



PDI – FFCL

2023-2027

Sumário

1	PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	6
1.2	Missão	9
1.3	Objetivos e metas	9
1.3.1	Objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação: relação da missão com a área de atuação da IES na graduação superior	9
1.4	Área de atuação acadêmica	11
2	PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO	4
2.1	Política para pesquisa	6
2.2	Política para ensino	7
2.3	Política de extensão	10
2.3.1	Objetivos.....	11
2.3.2	Projetos de Extensão.....	12
2.4	Política institucional de respeito e preservação ao meio ambiente e desenvolvimento cultural.	15
1	APRESENTAÇÃO	16
2	COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA FFCL	17
2.1	Competências da Comissão de Promoção da Acessibilidade.....	17
3	OBJETIVO DO PLANO DA ACESSIBILIDADE	18
4	MARCO NORTEADOR DO PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE	18
5	TIPOS DE ACESSIBILIDADE	20
5.1.	Linhas de Ação	21
5.2.	Plano de Ações	23
REFERÊNCIAS		27
3	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	29
4	CONTEXTO EDUCACIONAL DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA	29
4.1	Organização Didático-Pedagógica de acordo com os cursos oferecidos.....	32
4.1.1	Letras.....	32
4.1.2	Matemática - Licenciatura	32
4.1.3	História - Licenciatura.....	33
4.1.4	Pedagogia - Licenciatura	33
4.1.5	Pedagogia – EAD – Licenciatura	33
4.1.6	Ciências Biológicas - Licenciatura	33
4.1.7	História – EAD – Licenciatura	34
4.1.8	Geografia – EAD – Licenciatura	34
4.1.9	Administração – Bacharelado	34
4.1.10	Ciências Contábeis – Bacharelado.....	35
4.1.11	Engenharia Civil - Bacharelado.....	35
4.1.12	Engenharia de Produção - Bacharelado	35
4.1.13	Engenharia Mecânica - Bacharelado	36
4.1.14	Engenharia Elétrica – Bacharelado	36
4.1.15	Administração - EAD – Bacharelado.....	36

4.1.16	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos - EAD –	36
4.1.17	Educação Física - EAD – Licenciatura	37
4.1.18	Arquitetura e Urbanismo - EAD – Bacharelado	37
4.1.19	Ciências Contábeis - EAD – Bacharelado	37
4.2	Localização de ofertas de Ensino Presencial.....	38
4.3	Polos de Educação a Distância.....	38
4.4	Metodologias de ensino.....	38
4.4.1	Construção do conhecimento na EAD.....	38
4.4.2	Estrutura do EAD - FFCL.....	42
4.4.3	Metodologia e funcionamento da EAD - FFCL.....	48
4.5	Apoio psicopedagógico.....	51
4.6	Programa de nivelamento.....	52
4.7	Perfil do egresso.....	52
4.8	Definição dos princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES.....	53
4.9	Seleção de conteúdos.....	54
4.10	Organização didático pedagógica da Instituição.....	54
4.10.1	Definição das Atividades Complementares.....	54
4.10.2	Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.....	55
4.10.3	Normas de estágio.....	56
4.10.4	Processos de Avaliação.....	60
5	PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS PARA CONCEPÇÃO DE UM PPC.....	65
5.1	Conteúdos e elaboração dos currículos.....	65
5.2	Apresentação do projeto.....	66
5.3	Identificação do curso.....	67
5.4	Diretrizes curriculares do curso.....	67
5.5	Objetivos do Curso.....	67
5.6	Perfil do Egresso.....	67
5.7	Competências e Habilidades.....	67
5.8	Trabalho de Conclusão de Curso.....	68
5.9	Estágio Supervisionado.....	68
5.10	Atividades Complementares.....	68
5.11	Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão.....	68
5.12	Metodologias de Ensino adotadas.....	68
5.13	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	68
5.14	Avaliação do Processo educativo.....	69
5.15	Corpo Docente.....	69
5.16	Relação de disciplinas.....	69
5.17	Ementários.....	69
6	REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	70
6.1	Política Nacional de Educação Ambiental.....	70
6.2	Diretrizes Curriculares.....	70
6.3	Projeto de Lei do Senado nº. 473 (substitutivo), de 2003.....	70

6.4	Pessoas com Necessidades Especiais	70
6.5	Política de Inclusão Social	71
7	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)	71
8	OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	71
9	INSTALAÇÕES.....	72
9.1	Infraestrutura	72
9.2	Relação de Salas Existentes Campus I.....	72
9.3	Infraestrutura acadêmica	73
9.3.1	Laboratórios e recursos de informática.....	73
9.3.2	Laboratórios específicos	73
9.3.3	Biblioteca.....	74
10.	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	81
11	PERFIL DO CORPO DOCENTE	82
11.1	QUADRO DE DOCENTES.....	82
11.1.1	Cronograma de Expansão do Corpo Docente –.....	83
11.2	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOCENTE DA FFCL.	85
11.2.1	Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente	85
11.2.2	Política para qualificação continuada do corpo docente.....	85
11.2.3	Corpo técnico administrativo.....	86
12	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	86
12.1	Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico	86
12.2	Órgãos colegiados: competências e composição.....	91
12.3	Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	93
13	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	95
13.1	Corpo discente.....	95
13.1.1	Critérios de seleção de novos alunos	95
13.1.2	Calendário acadêmico.....	96
13.1.3	Matrícula.....	97
13.1.4	Transferência e do aproveitamento de estudos	98
13.1.5	Avaliação do desempenho acadêmico	99
13.1.6	Sistema de controle financeiro.....	1
14	POLÍTICA AMBIENTAL DA FFCL.....	2
14.1	Introdução.....	2
14.2	Objetivos	5
14.3	Proposta de política e gestão ambiental da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da	5
Fundação Educacional de Ituverava.....	5	5
14.3.1	Ações gerais.....	5
14.3.2	Ações específicas.....	6
15	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - FFCL	8
15.2	Descrição detalhada da CPA e membros	8
15.3	Objetivos	9
15.3.1	Objetivo geral	9



15.3.2	Objetivos específicos	9
15.3.3	Pressupostos.....	10
15.4	Etapas da autoavaliação.....	10
15.4.1	Preparação.....	11
15.4.2	Desenvolvimento	11
15.4.3	Consolidação.....	14
15.4.4	Regulamento comissão própria de avaliação – CPA.....	14
16	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	22



1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

Desde 1966, a população de Ituverava lutava pela instalação de uma Faculdade na cidade, para evitar que seus jovens tivessem que se deslocar da cidade para obter uma profissão de nível universitário. Várias tentativas fracassaram. Em janeiro de 1971, a Loja Maçônica União Ituveravense interessou-se pelo assunto, constituindo a Fundação Educacional de Ituverava – FE e, engajada fortemente na criação de um instituto isolado de ensino superior, obteve, a 29 de junho de 1971, o Parecer Nº 485/71 do Conselho Federal de Educação que resultou no Decreto Federal nº 69.058, de 12 de agosto, autorizando o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

Na sua criação, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (FFCL), apresentou apenas cursos de Licenciatura: Letras, Pedagogia, Ciências/Matemática e Estudos Sociais. Esta situação permaneceu inalterada por um longo período. Com a publicação da nova LDB em 1996, teve início um grande processo de renovação e por que não dizer de revolução no ensino desse país. O ensino superior necessitava de uma maior organização e dinamismo o que propiciou novos comportamentos e procedimentos. As instituições de ensinos passaram a sofrer um processo de avaliação externa inicialmente (condições de oferta e Exame Nacional de Cursos) e posteriormente realizando autoavaliações.

Com a FFCL não foi diferente. Os seus cursos que se apresentavam como estruturas rígidas e imutáveis, passaram a ter a necessidade de reciclar os seus docentes, adequar as condições didático-pedagógicas e melhorar as condições de infraestrutura.

A Fundação Educacional de Ituverava, mantenedora da referida Faculdade ciente dessas novas modificações vem apoiando todas as iniciativas de modernização e adequação à nova ordem e de valores da educação superior brasileira. E com isso, espera continuar prestando um inestimável papel social que é o de permitir que alunos carentes consigam obter um diploma universitário.

No início dos anos 2000, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, já apresentando uma nova estrutura organizacional tem seu novo regimento aprovado. Com este documento, a IES ratifica uma das suas disposições inatas; que é a formação de professores por meio

da criação do Instituto Superior de Educação e posteriormente com o pedido de autorização do curso de Normal Superior e a Licenciatura em Ciências Biológicas.

O pedido de autorização dos cursos de Administração com habilitações em Agronegócios e Gestão de Negócio revelou maturidade em relação a uma expectativa da sociedade de Ituverava e região que necessitava de um curso que suprisse as necessidades dos setores da Agropecuária, da Agroindústria e do Comércio.

Os dirigentes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sempre permaneceram atentos às novas transformações do mundo contemporâneo e os avanços tecnológicos. Neste contexto, podemos destacar o Ensino a Distância.

Desde 2005, com o Decreto de Nº 5.622, o Ministério da Educação vem desenvolvendo a regulamentação do EAD, no Brasil, com resultados efetivos. Esta modalidade de ensino vem crescendo de forma intensa que pode trazer uma alternativa de qualidade para um público que carece de oportunidade para completar seus estudos.

Este cenário de transformação foi sendo constatado durante os eventos realizados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, implantada desde 2005. Pesquisa realizada com a comunidade da região de abrangência da IES revela que existe grande parcela de pessoas que estão excluídas do ensino superior por não apresentar condições de frequentar um curso presencial tradicional.

A possibilidade de ofertas de cursos a distância foi discutida por um período de aproximadamente um ano, com toda a comunidade, em suas diferentes instâncias. O próprio regimento da Faculdade em seu artigo 5º, inciso V, parágrafos 4º e 5º preveem a modalidade a distância de acordo com a legislação em vigor.

Durante este período foram realizados dois seminários internos sobre o Ensino a Distância em que foram discutidos todos os aspectos inerentes a esta modalidade de Ensino. O primeiro ocorreu nos dias 17 e 18 de janeiro de 2006, onde participaram a direção e coordenadores de cursos. O segundo seminário ocorreu nos dias 04 e 05 de setembro aberto a professores e ao pessoal administrativo.

Desde então, o Conselho de Administração Superior resolveu que fossem realizados estudos sobre a viabilidade da implantação desta modalidade de ensino.



Com essa resolução, a Diretoria Geral da FFCL determinou que fosse implantada uma Comissão Especial para verificar a viabilidade de implantação de cursos a distância. Esta Comissão foi composta por quatro docentes que apresentavam experiência com o ensino a distância.

Durante um período de três meses, esta comissão levantou todas as necessidades, potencialidades e apresentou um estudo. Dentre os aspectos mais interessantes apontados por esta Comissão, destaca-se a possibilidade de que todo o projeto de EAD da FFCL poderia ser desenvolvido por profissionais da própria IES.

Quanto à mantenedora, a Fundação Educacional de Ituverava, demonstrou total apoio a este novo projeto, havendo ampla discussão com a sua Diretoria Executiva e com o Conselho de Curadores demonstrando mais uma vez o compromisso social que esta Fundação tem com a região. Assim, a Fundação assegurou os recursos necessários para a implantação do Ensino a Distância em sua Mantida.

Além disso, o Conselho de Administração Superior por meio de outra resolução criou o Núcleo de Educação a Distância que é um órgão resultante da institucionalização do Ensino de Educação a Distância, vinculada à Diretoria Geral com competência para implementar as políticas e as diretrizes para a Educação a Distância (EAD) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

A partir do segundo semestre de 2007, o conselho Pedagógico, e o Conselho de Administração permitiu que o curso de Pedagogia presencial oferecesse uma disciplina do curso na modalidade a distância, permitindo, assim, que a instituição adquirisse experiência, testando todas as ferramentas.

O primeiro **Plano de Desenvolvimento Institucional (2004-2009)** da FFCL foi um documento elaborado em uma fase de intensa transformação que nem sempre permitiu a participação de todos os setores acadêmicos da instituição. O conhecimento do teor deste documento ficou restrito, principalmente, aos setores administrativos e aos docentes.

O segundo **Plano de Desenvolvimento Institucional** que foi referente ao período entre 2009 a 2013, trouxe a consolidação da FFCL no ensino a distância com a oferta do curso de graduação em Pedagogia e cursos *lato-sensu* na área de educação, além dos pedidos de autorização dos cursos de Licenciatura em História e Geografia. Os pedidos de autorização dos cursos presenciais de Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção revelaram um novo marco para a FFCL que procurou atender a uma demanda regional por profissionais destas áreas. A reforma do Campus I trouxe maior comodidade a comunidade acadêmica que ocupa este local.

Durante o desenvolvimento do Plano (2014 – 2018), o objetivo foi o de consolidar a oferta dos cursos de Engenharias (Mecânica, Civil e de Produção). Neste período, a FFCL foi qualificada como



Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), conforme Portaria SERES/MEC nº 502 de 16/09/2016, publicada no D.O.U. em 19/09/2016,

No Plano de **2019-2022**, o objetivo foi firmar a oferta do mais novo curso de Engenharia-Elétrica, assim como os cursos EAD de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física e Gestão de Recursos Humanos e criar estratégias para suprir as defasagens de aprendizagem e de número de alunos devido à pandemia da COVID-19.

No presente documento, a comunidade Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava apresentará suas ações para os próximos cinco anos, como, por exemplo, a abertura do curso de graduação de Serviço Social EAD.

1.2 Missão

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava é uma Instituição Comunitária de Ensino Superior, que busca uma formação ética, preparando profissionais competentes e atualizados para o mercado de trabalho, conscientes de seus deveres e direitos, e principalmente engajados na melhoria da sociedade de nosso país.

1.3 Objetivos e metas

1.3.1 Objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação: relação da missão com a área de atuação da IES na graduação superior

Para alcançar este objetivo, a FFCL promove uma educação superior que historicamente atende a uma população que dispõe somente do período noturno para frequentar um curso superior. A Educação a distância ampliou a oferta de ensino superior para alunos que não apresentam a possibilidade de frequentar um curso presencial. Por outro lado, a qualificação profissional que a FFCL vem proporcionando, contribuindo com a melhoria dos índices de desenvolvimento sociais de Ituverava e região.

A área de atuação da FFCL vem sendo expandida através do tempo. Inicialmente, a formação de professores foi o seu principal objetivo. No entanto, a exigência de novos profissionais para o mercado de trabalho local e regional motivou a abertura de novos cursos voltados para outras áreas do conhecimento.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava busca oferecer a seus alunos uma formação sólida, articulada com as novas tecnologias de aprendizagem e com o mercado de trabalho, no entanto, é obrigada a suprir muitas deficiências que os alunos “carregam” da educação básica.

Estas ações têm permitido aos egressos uma melhoria na interação com a sociedade com responsabilidade social, além permitir uma melhoria na condição econômica, individual e familiar.

As metas dos PDI da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para o quinquênio 2023 a 2027 são:

- a) Consolidar a expansão dos cursos de graduação realizada no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023 - 2027, por meio da implantação de laboratórios específicos e expansão do acervo da biblioteca.
- b) Implantação de formas de flexibilização curricular e interdisciplinaridade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.
- c) Incrementação do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e especialização.
- d) Fomentar e ampliar a participação dos alunos em ações de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica e para maior interação social deles com a comunidade.
- e) Promoção e estímulo a atividades culturais e ações que preservem o patrimônio cultural e histórico.
- f) Implantação de estudos sobre de inovações pedagógicas como aprendizagem baseada em problemas e outras metodologias ativas de ensino e aprendizagem.
- g) Estreitamento do relacionamento com os egressos.
- h) Elaboração e gerenciamento de ações de acessibilidade.

Como plano de ações para se alcançar as metas citadas acima:

- a) Expansão de laboratórios e aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Engenharia Elétrica. Estas ações estão previstas para o início do ano de 2023.

- b) Os projetos pedagógicos, a partir de 2023, poderão apresentar disciplinas optativas, de acordo com a realidade de cada curso, permitindo que os currículos possam ser flexibilizados dentro dos cursos de graduação oferecidos.
- c) Consolidar o ambiente virtual do aluno com novas metodologias, simulações e estímulo ao desenvolvimento digital para os cursos de graduação e pós-graduação.
- d) Proporcionar, a partir das atividades de extensão, o espírito inovador e de resolução de problemas, aproximando a teoria da prática, assim como aproximar a comunidade local à comunidade acadêmica.
- e) O fomento na criação e na produção cultural, com apoio na realização de eventos, festivais, exposições, oficinas, concursos e seminários.
- f) A FFCL continuará com suas ações de disponibilização de acesso a acervos e patrimônios culturais.
- g) Oferta de capacitação de novas metodologias ao corpo docente, a fim de fortalecer a articulação entre teoria e prática, visando, por exemplo, a resolução de problemas e ao trabalho para desenvolvimento de *soft skills*, para inserção de nossos alunos às exigências de mercado.
- h) Criar oportunidades para que os egressos continuem seus estudos, com cursos de curta duração e pós-graduação, além de estreito relacionamento para que possam contribuir para a formação de novos profissionais para o mercado de trabalho.
- i) Execução de metas de curto, médio e longo prazo, estabelecidas no Plano de Acessibilidade da FFCL, para reestruturar e efetivar a acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, digital e pedagógica.

1.4 Área de atuação acadêmica

A Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras De Ituverava é uma Instituição de Ensino Superior, de acordo com o Decreto Federal nº 69.058, de 12 de agosto de 1971, que no momento prioriza a oferta de cursos de nível, bacharelado, licenciatura, tecnólogo, além de cursos de Especialização *Lato sensu* e que pretende expandir sua atuação com a ampliação do Ensino a Distância, seja na graduação, como na pós-graduação.



2 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava é um estabelecimento particular de ensino superior, que tem como objetivos, a formação de profissionais de nível superior que sejam capazes de atuar de forma consciente e com responsabilidade. Esta Faculdade tem como meta o desenvolvimento de uma política consistente de ensino. A Fundação Educacional de Ituverava, juntamente com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava reconhecem a importância da abertura de novos cursos superiores, já que são conscientes da importância de Ituverava como um polo Educacional da região da Alta Mogiana.

A oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, a distância e presenciais, é um dos objetivos mais importantes para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava. Apresentando uma tradição de mais de cinquenta anos em cursos de Licenciaturas, a FFCL também experimentou novas possibilidades com bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Engenharias, e mais recentemente com os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física e Gestão de Recursos Humanos. Para isso, a mantenedora – Fundação Educacional de Ituverava vem oferecendo todas as condições para a oferta destes novos cursos.

A abertura de seis cursos novos de graduação à distância, nos próximos cinco anos visa ampliar ainda mais as opções à comunidade atendida pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, conseguindo atender uma parcela da população que apresenta dificuldades em frequentar um curso presencial e que está consciente da forma de funcionamento de um curso a Distância.

A oferta de cursos de Pós-graduação *Lato-Sensu* à distância também permitirá a Faculdade reforçar o seu portfólio de curso de Especialização. A intenção é que todos os cursos Presenciais sejam oferecidos também a distância durante os próximos cinco anos.

Quanto aos cursos presenciais, a Faculdade também tem interesse em oferecer novas opções para Ituverava e região. Destacamos o curso de Arquitetura.

Os programas de Pós-graduação *Lato-Sensu* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras apresentam cursos estruturados que com o passar do tempo vem adquirindo qualidade e principalmente credibilidade junto aos diferentes segmentos, em âmbito regional e estadual. Este fato tem despertado um compromisso ainda maior da Mantenedora em propiciar condições de infraestrutura. Assim a Fundação Educacional de Ituverava sabe da necessidade de constantes investimentos para manutenção da qualidade do curso já existente e para implantação de novos projetos.

Durante os próximos cinco anos o objetivo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, é de contar com os seguintes cursos de especialização:

- 1 Letras: Linguística, Letramento Estudos Literários;
- 2.Educação Especial ;
- 3.Educação Matemática;
- 4.Brasil: Leitura dos séculos XX;
5. Psicopedagogia numa abordagem clínica e ensino-aprendizagem;
- 6.Educação Infantil presencial e EAD;
7. Educação Inclusiva EAD;
- 8.Alfabetização e Letramento presencial e EAD;
9. Especialização em Educação Especial: Deficiência Intelectual;
10. Leitura e produção de textos nas series iniciais: teoria e prática EAD;
11. Leitura e produção de textos: teoria e prática EAD;
- 12.Literatura infantil na sala EAD;
13. Fundamentos e Técnicas para o estudo da Biodiversidade;
14. MBA Controladoria e Finanças;

15. MBA em Gestão Estratégica de Pessoas.

A Faculdade, além de apresentar uma Coordenadoria específica de Pós-graduação, possui condições apropriadas com uma estrutura física instalada, apreciável, juntamente com um corpo docente muito bem qualificado.

A Faculdade A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava apresenta todos os seus cursos reconhecidos cujas condições serão descritas posteriormente.

2.1 Política para pesquisa

A política de pesquisa da FFCL propõe que todos os alunos devam manter contato com metodologias e técnicas de pesquisa. Assim os discentes da FFCL deve ter contato com a metodologia científica através de disciplinas específicas em seus respectivos cursos assim como o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso.

O tipo de investigação científica desenvolvida pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava não pode e não deve ser comparado com aquele desenvolvido em Universidades e Centro de Pesquisas. Estes locais apresentam estrutura e dotação orçamentária para a realização de todo tipo de pesquisa.

A proposta da política científica proposta para este quinquênio é:

1. Incentivo os alunos a participarem de programas de iniciação científica e/ou estágio na própria instituição, através de programas específicos.
2. Fomento a grupos de pesquisa na instituição e apoio à participação de docentes em grupos externos, através de programas específicos.
3. Incentivar procura por financiamento em órgãos de fomento no país ou vínculo com outra IES para possibilitar que o professor e alunos realizem pesquisas criação de grupos de estudo; incentivo aos alunos que têm interesse em desenvolver pesquisa

4. Estimular projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas primordiais para o desenvolvimento regional e nacional, com ênfase na inovação e sustentabilidade; Estimular e valorizar projetos de pesquisa sustentáveis;

No entanto, o docente da FFCL pode ser contemplado com o pagamento de horas para realização de pesquisa, assim como receber ajuda de custo para apresentação de trabalhos em Congresso, Simpósios, e outros.

2.2 Política para ensino

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, defende que o Ensino se posicione enquanto principal via de imersão aos conhecimentos, através dele o indivíduo acessa recursos definitivos para seu desenvolvimento pleno e cidadão.

A política de Ensino da FFCL, em conformidade com as exigências legais, promove o ensino de qualidade utilizando diversos modelos educacionais que somados visam formar profissionais capazes de compreender as novas configurações da sociedade e os recentes desafios do mercado de trabalho. A FFCL acredita que educar seja **oportunizar** e **mediar** o autodesenvolvimento do estudante oferecendo-lhe acesso aos saberes necessários para uma formação de qualidade forjada pelos princípios éticos e humanísticos.

As metodologias educacionais aplicadas pela FFCL partem do pressuposto que o conhecimento previamente adquirido pelo estudante seja importante e rico, compondo um conjunto de saberes que quando articulados aos novos conhecimentos propostos pelos currículos dos cursos se transformem em instrumento real de promoção social e desenvolvimento pessoal.

As metodologias e recursos educacionais em prática pela FFCL permitem que o processo ensino-aprendizagem se dê de forma ampla e participativa, transformando a

experiência estudantil fórum privilegiado de construção da autonomia concomitantemente a aquisição do conhecimento profissional. O desenvolvimento educacional do estudante, mediado por metodologias educacionais participativas como *Problem Based Learning (PBL)*,

Metodologias Ativas, Temas Geradores¹ e outros, permitem a construção de uma capacidade argumentativa crítica, criativa e empreendedora.

A FFCL investe em propostas educacionais que fomentem a interdisciplinaridade entre as distintas áreas do conhecimento, oferecendo disciplinas eletivas e optativas² elaboradas por múltiplas coordenações de cursos. Como parte da proposta de ensino a Faculdade disponibiliza também a participação em projetos em parceria com os Programas de Extensão³ possibilitando a vivência prática profissional junto a situações reais, gerado assim condições para o desenvolvimento de competências e habilidades como: “Liderança consciente”, comunicação e flexibilidade.

Neste contexto, a política de ensino para o próximo quinquênio empreende as ações abaixo:

- a) Atualização das estruturas curriculares dos cursos superiores de graduação e pós-graduação utilizando metodologias educacionais contemporâneas;
- b) Flexibilização das estruturas curriculares dos cursos superiores de graduação e pós-graduação a partir das especificidades do corpo discente em plena consonância as exigências legais;
- c) Ampliação da oferta de vagas e títulos de curso de acordo com as demandas comprovadas;

¹ Os conceitos citados referem-se a metodologias educacionais complexas e estão descritos em documento anexo juntamente com as referências biográficas formais.

² As disciplinas optativas e eletivas, assim como atividades extracurriculares são ofertadas no início de cada semestre e apresentadas previamente no calendário oficial da FFCL.

³ Os Programas de Extensão estão descritos na íntegra do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

- d) Capacitação de docentes para o emprego de novas tecnologias e metodologias de ensino⁴;
- e) Estímulo à educação continuada da equipe docente por meio de incentivos e convênios com outras instituições de ensino;
- f) Incentivo à realização projetos interdisciplinares que visem a integração entre a comunidade acadêmica e o saber coletivo;
- g) Constante estímulo à participação discente em atividades de extensão propostas pela FFCL e parceiros a fim de proporcionar vivências práticas junto à comunidade;
- h) Investimento e manutenção do programa de pós-graduação lato sensu, a partir das novas necessidades de mercado e relevância social;
- i) Uso de ferramentas de Tecnologia de Informação nos cursos superiores de graduação e pós-graduação presenciais e a distância;
- j) Implementação de programas de monitoria visando atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- k) Incentivo a discussão em todos os órgãos colegiados da Faculdade a respeito dos procedimentos pedagógicos de acordo com as necessidades educacionais, psicológicas e culturais dos alunos;
- l) Incentivo às ações de Avaliação Institucional;
- m) Orientação das Atividades Complementares e de Estágio através de critérios específicos;
- n) Atualização dos recursos laboratoriais, de infraestrutura e dos equipamentos;

⁴ Compreende-se que o desenvolvimento tecnológico ofereçam novos recursos educacionais e novas metodologias de ensino.

- o) Manutenção de um acervo atualizado da Biblioteca e investimento em bibliotecas digitais;
- p) Estímulo à implantação de atividades extracurriculares como estágios, programas de iniciação científica, iniciação didática, etc;
- q) Manutenção de formas de acompanhamento dos egressos, por meio de sua participação em atividades profissionais.

2.3 Política de extensão

O processo de mundialização do modo de produção capitalista, definido por alguns como “globalização”⁵, que se deu a partir das décadas de oitenta e noventa e as profundas transformações sociais oriundas das evoluções tecnológicas presentes na contemporaneidade, trouxeram novas realidades e desafios para o desenvolvimento da sociedade. Entre imensos avanços nas formas de comunicação e difusão da informação característicos dos tempos que ocorrem, questões como o acesso a educação de qualidade e por consequência o exercício real da cidadania ainda aguardam por respostas e conclusões. Neste novo cenário ainda pouco compreendido e desigual, as instituições de ensino superior de graduação e pós-graduação (IEs), se posicionam enquanto agências promotoras de desenvolvimento centralizando capitais sociais fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

A Política de Extensão Universitária de FFCL visa ser um instrumento real de atuação junto à sociedade civil, disponibilizando estrategicamente os recursos acadêmicos a serviço do desenvolvimento da sociedade, organizados a partir das *expertises* acumuladas em quase cinquenta anos de atuação a serviço da educação para difusão dos conhecimentos resultantes da sua criação cultural, técnica, tecnológica ou de pesquisa, visando a redução das desigualdades sociais, sendo um mecanismo transformador de impacto regional e da

⁵ Utiliza-se a definição de mundialização do modo de produção capitalista conforme apresentada por Santos (2000).

própria instituição, difundindo o conhecimento adquirido pelos alunos durante o curso de graduação e buscando solução para problemas da sociedade em seu entorno.

A IES mantém uma Coordenadoria de Extensão atuante junto aos cursos com programas de extensão, em articulação permanentemente com os seus responsáveis por meio de reuniões periódicas, para elaboração e manutenção dos referidos programas. Além disso, existe um conjunto de normas que regem as atividades de extensão no âmbito desta faculdade.

Todas as atividades de extensão seguem alguns princípios básicos que são: Humanismo, Sustentabilidade, Respeito às diferenças e às minorias e Interdisciplinaridade/Multidisciplinaridade/Transdisciplinaridade nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. Todos os cursos de graduação mantêm pelo menos uma atividade de extensão, que pode ser aplicada por meio de projetos e programas de extensão, inserida ou não em algum componente curricular. As atividades primarão pelo protagonismo do aluno e podem contar com o envolvimento de docentes, além de atores parceiros como instituições sociais, empresas e comunidade em geral. Para cada projeto existe um docente responsável por sua manutenção e sua execução. Este docente é responsável também pela orientação e pela supervisão dos alunos, sendo estes voluntários na maioria dos projetos. No entanto, há bolsas de extensão para alunos, em alguns casos. Vale ressaltar que as ações de extensão da FFCL, na maioria das vezes, contará com o apoio do poder público e de entidades da sociedade organizada.

Todos os cursos de graduação atingirão, no mínimo, 10% de sua carga total em programas ou projetos de extensão, inserida nos projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e também nas matrizes curriculares.

2.3.1 Objetivos

Por compreender a efetividade da extensão enquanto instrumento de democratização do conhecimento e promoção social, a FFCL sensível às carências sociais contemporâneas,

dispõe-se a ampliar seus projetos de extensão unificados e apresentados em sua Política de Extensão Universitária. Este documento referenda o conjunto de ações previstas norteadas pelos seguintes elementos estruturantes:

- a) Disseminar as manifestações culturais através do estímulo permanente a preservação, valorização, produção e promoção das tradições regionais brasileiras;
- b) Construir parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos de promoção social;
- c) Oferecer conhecimento técnico e científico por meio de Núcleos especializados de atendimento a população de baixa renda;
- d) Estimular programas de interação entre a comunidade estudantil através de Núcleos Integradores;
- e) Defender de forma consciente e crítica as transformações da sociedade disseminando valores éticos e humanísticos.

A experiência da extensão universitária garante o compromisso institucional da FFCL na busca pela máxima qualidade educacional, disponibilizando o conhecimento científico às necessidades da coletividade, oferecendo serviços especializados para: o crescimento industrial e estímulo às exportações, orientações contábeis e financeiras a população, apoio educacional as escolas públicas, formação de professores e profissionais da educação em geral e integração da comunidade universitária através de projetos a serviço da sociedade.

2.3.2 Projetos de Extensão

Os projetos de extensão da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava foram organizados a partir de suas especificidades técnicas e alocados estrategicamente entre as três escolas que compõe a FFCL: Escola de Administração e Negócios (EAN),

Escola de Educação e Humanidades (EEH) e Escola de Engenharia de Ituverava (EEI),
dispostos da seguinte forma:

Escola de Administração e Negócios (EAN)

NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

Professor responsável: Gabryel Lopes Sola

Descrição: O NAF é um projeto desenvolvido, em regra, por Instituições de Ensino Superior (IES) possuidoras de cursos de Ciências Contábeis ou de Comércio Exterior, incentivado e apoiado pela Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do qual se busca:

Proporcionar aos estudantes a formação sobre a função social dos tributos e dos direitos e deveres associados à tributação;

- Qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação prática do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias por meio, por exemplo, de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à RFB;
- Disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como a micro-empresas, micro-empresendedores individuais e entidades sem fins lucrativos;

O NAF promove uma maior interação entre a RFB, as IES, alunos e sociedade, propiciando, por meio da cooperação mútua, a qualificação de futuros profissionais contábeis e a prestação de serviços fiscais a contribuintes hipossuficientes, com vistas ao fortalecimento da imagem de ambos perante a sociedade e ao desenvolvimento da moral tributária e cidadania.

As atividades desenvolvidas pelo NAF devem ser essencialmente de orientação e voltadas para proporcionar aos acadêmicos a participação em situações reais de vida e trabalho, visando à complementação de sua formação.

Esse convênio foi firmado em 2016 com a RFB. A equipe conta com dois estagiários do curso de Ciências Contábeis e um professor coordenador do projeto. O início dos atendimentos, após o período de preparação, está previsto para outubro de 2017.

Escola de Educação e Humanidades (EEH)

ProCID – Projeto Jovem Cidadão

Descrição: O Projeto Jovem Cidadão é uma iniciativa de extensão universitária desenvolvida pela Escola de Educação e Humanidades (EEH) e faz parte das ações destinadas ao desenvolvimento social planejadas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava. O objetivo principal é o de aproximar os saberes produzidos pela comunidade universitária (cursos, estudantes e professores) junto aos coletivos jovens presentes nas escolas públicas da região de Ituverava-SP.

A proposta consiste em voltar os recursos da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava (FFCL) a serviço do desenvolvimento social e da consciência cidadã junto à juventude secundarista, oferecendo atividades extracurriculares no interior das escolas e do campus das Faculdades.

As atividades propostas foram sistematicamente elaboradas a partir de metodologias e tecnologias ativas de desenvolvimento educacional e social que visam incondicionalmente a proteção da formação autônoma do sujeito jovem e sua preparação para a vida em sociedade.

Escola de Engenharia de Ituverava (EEI) NI – EEI - Núcleo Integrador

Descrição: NÚCLEO INTEGRADOR (NI)

- Objetivo: compreender aplicações dos conceitos de forma integrada e prática.
- Atividades individuais e/ou em grupo objetivando qualificar o aluno para o mercado de trabalho.
- Atividades interdisciplinares por meio de questões, projetos ou estudos de casos referentes conceitos do respectivo semestre e dos anteriores.
- Atividades serão enviadas por meio do NEAD (Núcleo de Educação à Distância) com encontros presenciais ou à distância.
- Aluno terá prazo limite para entregar ou apresentar as atividades.
- Os docentes têm a responsabilidade de auxiliar o aluno.

2.4 Política institucional de respeito e preservação ao meio ambiente e desenvolvimento cultural.

A FFCL mantém uma política institucional de respeito e preservação ao meio ambiente e desenvolvimento cultural e político, que apresenta os seguintes objetivos:

- Apoio e desenvolvimento de projetos que incluam a abordagem das temáticas: política, cultural e ambiental de forma transversal e interdisciplinar nos cursos de graduação da FFCL;
- Capacitação, de forma continuada, dos docentes com ações educativas formativas relacionadas às questões ambientais, políticas e culturais;
- Criação de grupo de trabalho e de ação de Educação Ambiental com atuação na coleta seletiva e práticas de sustentabilidade dentro do campus da FFCL;

- Estímulo aos NDEs dos cursos de graduação para a inserção das temáticas: ambiental, política e cultural no currículo de forma articulada com o projeto educativo da Faculdade; - Apoio a produção de material educativo para a prática de Educação Ambiental na FFCL.
- Implantação de medidas de sustentabilidade no Campus da FFCL.

2.5 Política de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou mobilidade reduzida

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA sempre apresentou cuidados com as necessidades de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida. Esta política se dá através do seu plano de acessibilidade apresentado a seguir

1 APRESENTAÇÃO

A Educação Inclusiva é aquela que respeita as singularidades, ofertando a todos os alunos, oportunidades adequadas às suas necessidades. O seu objetivo maior é o de equiparar as oportunidades a todos, reconhecendo a diversidade humana e respeitando as diferenças.

Em 2015 deu-se o sancionamento da Lei n.º 13.146, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que designa a garantia e promoção, em condições de igualdade, do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015)

A implantação de uma educação inclusiva resulta na busca incessante de eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, permitindo que o aluno possa receber uma educação que o contemple em uma aprendizagem de forma efetiva e significativa.

A comunidade acadêmica deve entender que a acessibilidade é um conceito universal, permitindo que todos tenham autonomia para frequentar e participar de todos os espaços educacionais. Desta forma, a participação efetiva de todos, deve ser assegurada pela implantação de medidas de acesso, em igualdade de oportunidades.

Outro aspecto a ser destacado é a necessidade de inovação constante do Ensino Superior a fim de que o “aprender a aprender” aconteça em todas as situações, permitindo que todos aprendam, mesmo com as diferenças, respeitando as potencialidades e possibilidades de cada um.

A inclusão de uma pessoa com necessidades especiais deve garantir a participação plena em todas as atividades acadêmicas, respeitadas as suas peculiaridades. Esta nova concepção, obriga o Ensino Superior promover o ajustamento com uma adaptação de currículos, estratégias de ensino, recursos, parceria com a comunidade, entre outros, a fim de satisfazer as reais necessidades de todos os alunos, permitindo que o ambiente universitário seja um espaço inclusivo e de exercício da cidadania.

2 COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA FFCL

A FFCL conta com uma Comissão de Promoção de Acessibilidade indicada pela Direção Geral por meio de Portaria e essa conta com a participação de docentes e de pessoal técnico-administrativo, que planejam, executam, acompanham e avaliam constantemente as ações desenvolvidas no âmbito da acessibilidade.

2.1 Competências da Comissão de Promoção da Acessibilidade

Cabe à Comissão de Promoção da Acessibilidade no âmbito da FFCL:

I- Elaborar, implementar, gerir e avaliar o Plano Institucional de Promoção da Acessibilidade, com vistas a promoção da inclusão plena das pessoas com deficiência na

educação e no trabalho no âmbito da FFCL;

II- Garantir a continuidade das ações de acessibilidade já existentes e a implementação das ações previstas no Plano Institucional de Promoção da Acessibilidade, buscando garantir os direitos constitucionais das pessoas com deficiência de acesso à educação e ao trabalho;

III- Acompanhar a implementação das ações propostas no Plano de Promoção da Acessibilidade, garantindo sua execução;

IV- Realizar reuniões periódicas, lavrando Ata das mesmas, de forma a acompanhar a execução do Plano proposto, dando encaminhamento às decisões;

V- Buscar ativamente novos recursos, tecnologias e capacitações que possam impulsionar novas ações para a atualização e melhoria contínua do Plano de Promoção da Acessibilidade.

3 OBJETIVO DO PLANO DA ACESSIBILIDADE

Promover as condições de acessibilidade e inclusão para estudantes e colaboradores com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista, assegurando-lhes o direito à educação plena e ao trabalho, reduzindo as barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas, tecnológicas e atitudinais, na busca por uma formação de excelência para todos, conforme a **POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA** da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

4 MARCO NORTEADOR DO PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O Plano de Promoção de Acessibilidade representa o compromisso social da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, que pretende garantir a inclusão a

sua comunidade acadêmica, eliminando as barreiras, físicas, atitudinais, pedagógicas e tecnológicas.

Para o desenvolvimento do Plano, a FFCL segue como marco as seguintes normas legais:

- Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências;
- Lei nº 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade;
- Decreto nº 3.956/01 - (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Decreto nº 186/08 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 6.949/09 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- ABNT NBR 9.050/2004 - Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015 - Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES;
- Nota Técnica CGACGIES/DAES nº 16/2017 - Novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa: presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação (IACG).

5 TIPOS DE ACESSIBILIDADE

Para que as IES se adaptem, o Ministério da Educação MEC elaborou o Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco*, no qual são citados os tipos de acessibilidade que devem compor a estrutura das instituições de ensino. São eles:

- **Acessibilidade Arquitetônica:** tem como objetivo proporcionar mobilidade e autonomia para o aluno com deficiência motora;
- **Acessibilidade Atitudinal:** refere-se à percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a acessibilidade atitudinal, considerando que é por meio da atitude da pessoa que se impulsiona a remoção de barreiras;
- **Acessibilidade Comunicacional:** tem com intuito eliminar as barreiras comunicacionais interpessoais entre o aluno, o professor e o técnico-administrativo dentro das Instituições de Ensino Superior (IES);
- **Acessibilidade Digital:** tem com intuito eliminar as barreiras digitais que ocorrem nas plataformas de ensino WEB dentro das IES, e
- **Acessibilidade Pedagógica:** é a preocupação com a metodologia utilizada pelo corpo Docente. Assim, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) deverão contemplar os pressupostos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica.

5.1. Linhas de Ação

Para alcançar os objetivos propostos, nossa Política, alinhada ao presente Plano de Promoção de Acessibilidade, tem como linhas de ação:

I. Promover a sensibilização da comunidade acadêmica sobre a importância da acessibilidade e da educação inclusiva;

II. Disponibilizar apoio psicológico e psicopedagógico, aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais;

III. Identificar/mapear, desde a aprovação no processo seletivo, o estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista, promovendo seu pronto atendimento e encaminhamento para o NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que fará a avaliação das necessidades e o encaminhando à Direção Acadêmica para as providências necessárias, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento;

IV. Avaliar, em cada caso, as adequações necessárias para que o aluno tenha o melhor acesso ao processo de ensino-aprendizagem e avaliação, como duração das avaliações, necessidade de leitores e transcritores, utilização de recursos especiais, intérpretes de LIBRAS, etc.;

V. Promover a eliminação de barreiras arquitetônicas e comunicacionais para a plena adaptação do estudante e colaborador com deficiência ou mobilidade reduzida no ambiente acadêmico;

VI. Garantir atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII. Disponibilizar computadores com programas específicos (NVDA e DOSVOX - que permite que o texto seja transformado em arquivo audível e transferível para os endereços eletrônicos dos alunos), possibilitando, aos deficientes visuais, acesso às

mais diversas informações;

VIII. Ofertar a unidade curricular LIBRAS, como componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciaturas; e como componente optativo nos demais cursos e em cursos de extensão;

IX. Ofertar provas em Braille, ampliada, com auxílio de leitor e transcritor nos vestibulares e nas avaliações do processo ensino aprendizagem ao aluno com deficiência visual ou outras dificuldades que levem à necessidade de uso desses recursos, quando for o caso;

X. Oferecer variados recursos didáticos e metodológicos, como aulas expositivas, atividades em grupo, confecção de materiais didáticos, contato com fatos reais e bibliografias especializadas, assim como recursos tecnológicos e equipamentos: *Datashow*, DVD's temáticos, TVs e computadores, a fim de possibilitar melhor compreensão dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais sobre os conteúdos a serem estudados com o apoio do NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Integração;

XI. Oferecer apoio técnico e especializado, quando recomendado pelo NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Integração, necessário à plena inclusão da pessoa com deficiência;

XII. Promover atividades de capacitação docente envolvendo o tema da inclusão e acessibilidade, destacando a importância do professor nesse processo, com a participação do NAPI - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO e do Programa de Capacitação Docente;

XIII. garantir que as normas institucionais sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e colaboradores com deficiência tenham objetivos claros para coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como previsão de sanções pelo descumprimento destas;

XIV. A inclusão das pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais no Ensino Superior é um processo que se constrói não por meio de uma padronização, mas a partir da experiência e/ou do reconhecimento das diferenças;

XV. Oferecer apoio pedagógico para alunos com dificuldades de aprendizagem, disponibilizando professores para promover programa de nivelamento em Matemática e Língua Portuguesa e monitoria nas disciplinas base de cada curso a fim de oportunizar aos discentes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos;

XVI. Promover adaptação curricular de acordo com a necessidade dos estudantes.

5.2. Plano de Ações

A seguir, serão apresentadas as ações a curto, médio e longo prazo, que acompanharão o prazo do PDI. Este plano deverá ser constantemente revisto para análise de ações já executadas e das não executadas e/ou iniciadas, para reestruturação e/ou efetivação do mesmo.

2022	2023	2024	2025
META 1	META 1	META 1	META 1
Apoio a projetos de extensão que promovam acessibilidade.	Apoio a projetos de extensão que promovam acessibilidade.	Apoio a projetos de extensão que promovam acessibilidade.	Apoio a projetos de extensão que promovam acessibilidade.

META 2	META 2	META 2	META 2
Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais, implementando o Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade.	Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais, implementando o Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade.	Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais, implementando o Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade.	Realizar ações que favoreçam a permanência dos alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais, implementando o Projeto Institucional de Inclusão e Acessibilidade.
META 3	META 3	META 3	META 3
Garantir espaço físico adequado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava para receber os alunos e/ou funcionários com NEE ou deficiência.	Garantir espaço físico adequado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava para receber os alunos e/ou funcionários com NEE ou deficiência.	Garantir espaço físico adequado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava para receber os alunos e/ou funcionários com NEE ou deficiência.	Garantir espaço físico adequado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava para receber os alunos e/ou funcionários com NEE ou deficiência.

META 4	META 4	META 4	META 4	META 4
Supervisão e orientação dos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais	Supervisão e orientação dos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências e/ou necessidades	Supervisão e orientação dos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências e/ou necessidades	Supervisão e orientação dos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências e/ou necessidades	Supervisão e orientação dos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências e/ou necessidades

especiais, oferecendo sugestões de adequações, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para superar os desafios para a aprendizagem dos alunos com NEE.	educacionais especiais, oferecendo sugestões de adequações, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para superar os desafios para a aprendizagem dos alunos com NEE.	educacionais especiais, oferecendo sugestões de adequações, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para superar os desafios para a aprendizagem dos alunos com NEE.	educacionais especiais, oferecendo sugestões de adequações, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para superar os desafios para a aprendizagem dos alunos com NEE.	educacionais especiais, oferecendo sugestões de adequações, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para superar os desafios para a aprendizagem dos alunos com NEE.
META 5	META 5	META 5	META 5	META 5
Estruturar o NAPI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão e para atender as deficiências e/ou necessidades educacionais especiais do aluno na IES.				Oferecimento dos serviços de tradutor-intérprete de Libras nos cursos de graduação e em atividades internas da IES como reuniões, formaturas, eventos acadêmicos, entre outras.

META 6	META 6	META 6	META 6	META 6
Identificar as pessoas (alunos e funcionários) com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais; Promover o encaminhamento dos alunos para o NAPI.		Adaptar materiais impressos ou visuais para acessibilidade nos meios midiáticos, de tecnologias de informação.	Implementação de projeto e programa que visem a promoção da acessibilidade a comunicação e informação; Desenvolver a acessibilidade no <i>site</i> da IES.	Criar mecanismos de incentivo à formação em Educação Inclusiva para docentes; Realização de Curso de LIBRAS, Braille e Sorobã, para docentes, discentes e funcionários da instituição, conforme a demanda identificada e/ou solicitada.
META 7	META 7	META 7	META 7	META 7
		Participação e promoção de eventos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da IES.	Participação e promoção de eventos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da IES.	Participação e promoção de eventos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da IES.
META 8				
Proporcionar acessibilidade digital no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).				

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Promoção de Acessibilidade da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras surgiu da necessidade institucional de atender a legislação vigente, garantir a acessibilidade de toda a comunidade acadêmica, bem como ao que define o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, 2023-2027, que apresenta um item específico sobre Inclusão e Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, e a Política de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais ou Mobilidade Reduzida, com o intuito de estabelecer diretrizes para o atendimento de todas as pessoas com limitações e especificidades, promovendo a adequação da IES frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de informação e comunicação, e atitudinais, a fim de promover tanto a acessibilidade quanto a permanência dos alunos, docentes e técnicos-administrativos com deficiência na IES.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, L. A. D. **Pessoa portadora de deficiência: proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 3. ed. Brasília: CORDE, 2009.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos (2004) **Decreto Federal nº 5.296**, Brasília, DF.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos (2000) **Lei Federal nº 10.048**, Brasília, DF.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos (2000) **Lei Federal nº 10.098**, Brasília, DF.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos (2015) **Lei Federal nº 13.146**, Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso 28 Nov. 2021.



INEP. **Censo da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em:
www.portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**. Brasília, 2018. Acesso em:
www.portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

VIEGAS, L.S.; ANGELUCCI, C.B. (orgs.) **Políticas Públicas em Educação: uma Análise Crítica a Partir da Psicologia Escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.



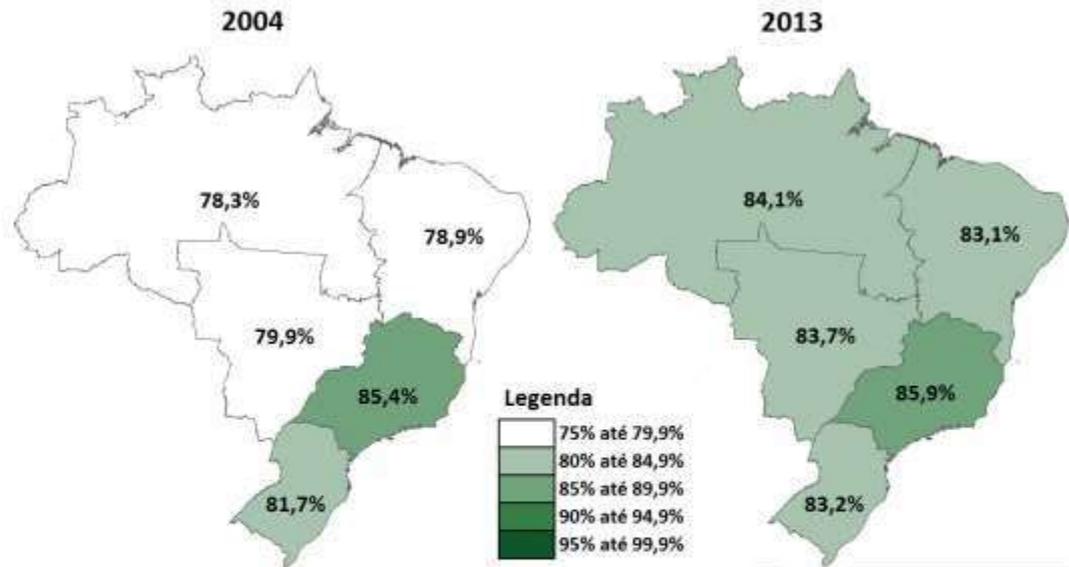
3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do curso	Carga Horária (h)	Número de Vagas	Abrangência geográfica	Polos de apoio presencial	Ano previsto para a solicitação
Assistência Social	3200	100	Ituverava	Ituverava e São Joaquim da Barra	2024

4 CONTEXTO EDUCACIONAL DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA

Os dados coletados mostram que cerca de 30% dos alunos que iniciam o estudo no ensino fundamental, conseguem seguir os estudos no ensino Médio. Desses, uma grande parcela é impedida de seguir os seus estudos em um curso superior.

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação assume dois objetivos principais para efetivar o direito à educação e ampliar os níveis de acesso para os jovens entre 15 e 17 anos: elevar o percentual dos que frequentam a escola, de forma a incluir 100% dessa população até o ano de 2016; e aumentar para 85%, até 2024, o total dos jovens cursando o ensino médio (EM), que é o nível considerado adequado para a referida faixa etária. Segundo o Plano Nacional de Educação, a pesquisa realizada pelo o percentual da população da faixa etária de 15 a 19 anos entre 2004 e 2013, mudou pouco na região sudeste conforme ilustração abaixo.



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola, por grandes regiões – Brasil

Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pela Direção/Inep.

Segundo dados obtidos, para o ano de 2010 a porcentagem na região de Ituverava é menor, ficando em torno de 71% da população com idade entre 15 a 17 anos matriculados na escola (Tabela II).

Taxa de escolarização bruta do ensino médio de pessoas de 15 a 17 anos para a área de abrangências da
FFCL

CIDADE - ESTADO	PESSOAS – 15 A 17 ANOS	MATRÍCULAS NO E. M.	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA - EM
ARAMINA-SP	435	195	45%
BURITIZAL – SP	314	84	14%
CRISTAIS PAULISTA - SP	683	307	63%
GUAÍRA-SP	2871	1.430	76%
GUARÁ-SP	1714	662	68%
IGARAPAVA-SP	2244	1029	80%
IPUÃ-SP	1181	538	81%
ITUVERAVA-SP	3080	1507	69%
JERIQUARA-SP	280	154	56%
MIGUELÓPOLIS-SP	1746	874	90%
MORRO-AGUDO-SP	2549	976	60%
NUPORANGA-SP	556	260	81%
ORLÂNDIA-SP	3313	1613	82%



PATROCÍNIO PAULISTA-SP	1175	544	82%
PEDREGULHO-SP	1406	637	65%
RIFAINA-SP	263	132	73%
SALES OLIVEIRA-SP	878	337	75%
ITUVERAVA-SP	3714	1772	71%

Fonte IBGE

Se considerarmos os alunos que terminam o ensino médio, os números de alunos que ingressam no ensino Superior é bastante reduzido. Segundo o PNE, uma das metas seria, até o final da década, é de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta. As médias da região estão em torno de 10%. As exceções ficam por conta de Ituverava e Ituverava, que contam com Faculdades.

A Fundação Educacional de Ituverava, mantenedora da Faculdade Ituverava, acredita que a população desta região com 300.000 habitantes está ainda muito carente de educação superior. Das vinte cidades, apenas três apresentam Instituições de Ensino Superior, que são os municípios de Ituverava, Orlandia e Ituverava, com oferta de aproximadamente de 2000 vagas anuais para uma população estimada de 30.000 jovens entre 18 a 24.

Número estimado de alunos matriculados em cursos superior na região de abrangência da FFCL.

Cidades / Estado	TAXA BRUTA DE ESCOLARIZAÇÃO SUPERIOR
Aramina	10,79
Buritizal	23,24
Cristais Paulista	12,65
Guará	11,31
Igarapava	12,60
Ipuã	13,67
Jeriquara	9,62
Miguelópolis	12,54
Morro Agudo	9,67
Nuporanga	18,95
Orlândia	17,72
Patrocínio Paulista	15,46

Pedregulho	15,70
Rifaina	8,71
Sales de Oliveira	15,77
Ituverava	15,69
Ituverava	22,13

Fonte: IBGE e secretarias municipais de educação.

** Sem dados

4.1 Organização Didático-Pedagógica de acordo com os cursos oferecidos

4.1.1 Letras

Área de conhecimento: **Letras**

Habilitações: **Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas**

Status legal: **Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 286 D.O.U. (27/12/12)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo Seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.2 Matemática - Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Status legal: **Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 528 D.O.U. (01/08/2018)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.3 História - Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovação de Reconhecimento Portaria nº 916 D.O.U. (27/12/2018)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.4 Pedagogia - Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovação de reconhecimento: Portaria nº 916 D.O.U. (27/12/2018)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **110**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **55**

4.1.5 Pedagogia – EAD – Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovação de reconhecimento: Portaria nº 913 D.O.U. (27/12/2018)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.6 Ciências Biológicas - Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovação de reconhecimento: Portaria nº 916 D.O.U. (27/12/2018)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**



Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.7 História – EAD – Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Reconhecimento pela Portaria nº 352 de 18/07/2019 – Publ. No D.O.U. 05/08/2019**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.8 Geografia – EAD – Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Reconhecimento pela Portaria nº 38 D.O.U. (12/02/2020)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.9 Administração – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovado pela Portaria nº 948, de 30/08/21, D.O.U. nº 165 de 31/08/2021.**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **200**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.10 Ciências Contábeis – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 207 D.O.U. (25/06/2020)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.11 Engenharia Civil - Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Status legal: **Reconhecimento renovado pela Portaria nº 110, de 04 de fevereiro de 2021 – Publ.**

D.O.U. 05/02/2021

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **5 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.12 Engenharia de Produção - Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Status legal: **Reconhecimento renovado pela Portaria nº 110, de 04 de fevereiro de 2021 – Publ.**

D.O.U. 05/02/2021

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **5 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.13 Engenharia Mecânica - Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Status legal: **Reconhecimento renovado pela Portaria nº 110, de 04 de fevereiro de 2021 – Publ.**

D.O.U. 05/02/2021

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **5 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.14 Engenharia Elétrica – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 1.156 D.O.U. (10/11/2017)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **5 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

4.1.15 Administração - EAD – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 613 D.O.U. (22/06/2021)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas:

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma:

4.1.16 Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos - EAD –

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 613 D.O.U. (22/06/2021)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **2 anos**

Nº de vagas oferecidas:

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma:

4.1.17 Educação Física - EAD – Licenciatura

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 1218 D.O.U. (08/11/21)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas:

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma:

4.1.18 Arquitetura e Urbanismo - EAD – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 1292 D.O.U. (25/11/2021)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **5 anos**

Nº de vagas oferecidas:

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma:

4.1.19 Ciências Contábeis - EAD – Bacharelado

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Autorização: Portaria nº 174 D.O.U. (15/06/2020)**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas:

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma:

4.2 Localização de ofertas de Ensino Presencial

- Campus I – Rua Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava –SP – CEP: 14500-000 (cod.657894)
- Campus II –Rod. Jerônimo Nunes Macedo, Km 01 – Ituverava – SP – CEP: 14500-000 (cod. 24312)

4.3 Polos de Educação a Distância

- Sede: Rua Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava –SP – CEP: 14500-000 (cod.657894)
- Polo São Joaquim da Barra: Rua Rio Grande do Norte, 1470 – São Joaquim da Barra – SP – CEP: 14600-000 (cod. 1085861)

4.4 Metodologias de ensino

As metodologias de ensino adotadas pelos cursos da FFCL, privilegiando o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem, fundamentam-se nos princípios da chamada Pedagogia Interativa. O aluno, neste contexto, passa a condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades. Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do aluno neste processo.

Para os cursos presenciais destacam-se as seguintes atividades: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, uso de ferramentas de TI, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.4.1 Construção do conhecimento na EAD

O Brasil, desde que foi promulgada a LDB, vem tentando universalizar a educação, tanto a básica como o ensino superior. Esta expansão deve ser acompanhada também de melhorias da qualidade que deva garantir uma formação integral, funcionando como um sistema de inclusão social.

A educação a distância é uma das formas de promover o acesso a educação para muitos jovens que em condições normais não apresentariam a possibilidade de frequentar um curso superior tradicional.

A sua implementação está baseada em uma inovação na metodologia dos processos de ensino-aprendizagem permitindo a introdução da chamada Tecnologia de Informação e Comunicação, possibilitando uma nova relação entre o educador e o educando.

A Fundação Educacional de Ituverava, por meio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava se preparou para o uso desta modalidade de ensino, envolvendo toda a comunidade acadêmica, e resultando com a criação do Núcleo de Educação a Distância, que é responsável pela gestão de EAD na Instituição.

A instituição está ciente da importância que esta modalidade de ensino vem adquirindo em nosso país, e se sente preparada para oferecer cursos de qualidade assim como já faz com os cursos presenciais de graduação e pós-graduação.

No modelo da educação a distância, admite-se uma separação geográfica ou temporal entre professor e alunos. Para isso, é necessário que se utilize de meios tecnológicos permitindo a comunicação entre os atores (professor/tutor e alunos) além de propiciar o controle de aprendizagem pelo aluno. Moore, um estudioso da Educação à Distância a apresenta como uma “aprendizagem planejada que geralmente ocorre num local diferente do ensino e, por causa disto, requer técnicas especiais de desenho de curso, técnicas especiais de instrução, métodos especiais de comunicação através da eletrônica e outras tecnologias, bem como arranjos essenciais e organizacionais e administrativos”.

Na educação a distância, os alunos e professores estão em locais e tempos diversos durante quase todo o curso. A relação pedagógica entre eles requer diferentes recursos e meios de comunicação, tais como: material impresso, Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem, telefone, entre outros.

A não existência de um limite temporal e físico para ocorrer a aprendizagem, permite que um número maior de aluno participe do processo. Assim o professor não é o elemento central. O estudante pode se organizar em relação ao tempo e ao espaço para seus estudos.

Historicamente, Chermann (2000) citado por Oliveira (2003) considera que as experiências em EAD registradas situam-se em quatro gerações descritas a seguir, de acordo com a base tecnológica utilizada.

A primeira geração baseada na escrita teve suas origens no século XVIII na Europa, mas é a partir do século XIX que essa modalidade de ensino começa a se firmar quando no ano de 1865 surge a primeira escola de línguas por correspondência em Berlim. Em 1891 o International Correspondence Institute é fundado por Thomas Foster, sendo que um ano após é criada no Departamento de Extensão da Universidade de Chicago pelo reitor William Harper a Divisão de Ensino por Correspondência. Posteriormente surgem outras escolas, mas só no século XX é que se dá a consolidação dessa modalidade de ensino.

A segunda geração é marcada pela utilização do rádio e da TV que oferecem programas de alcance considerável, em se tratando de tecnologias da informação e comunicação que alcançam uma boa parte da população a um custo baixo e que apresentam outras possibilidades de recurso para atingir os segmentos excluídos do processo educacional.

A terceira geração é marcada pela presença das tecnologias da informação e comunicação nas diversas modalidades da informática e das mídias digitais como CD-rom, Internet, fibras óticas e satélites. Estamos vivenciando essa geração marcada pelo avanço tecnológico e pela chegada, nas escolas e universidades, desses elementos que modificam as relações existentes em seus múltiplos aspectos com destaque para a relação professor - aluno e com o próprio saber.

A quarta geração é considerada a da escola virtual iniciada em algumas instituições brasileiras não com o intuito de substituir o ensino presencial, mas ser mais uma modalidade de ensinoaprendizagem.

A EAD surge no Brasil no século XX entre 1922 e 1925 com Roquete Pinto ea Rádio Sociedade do Rio de Janeiro visando à ampliação do acesso à Educação através de programas voltados para a difusão da cultura. Foram registradas algumas experiências desenvolvidas pela Marinha e Exército brasileiros, pelo Instituto Rádio Monitor em 1939 e pelo Instituto Universal Brasileiro em 1941 .

Na década de 60 pouco se sabia sobre os programas radiofônicos de alfabetização de adultos de Paulo Freire/MEB onde o rádio e os encontros presenciais eram os meios de aproximação entre diferentes sujeitos sociais.

Na década de 70 surge o Projeto Minerva, as TVs educativas como a Fundação Padre Anchieta e a Fundação Educacional Pe. Landel de Moura em São Paulo, o Telecurso 2º grau, o Telecurso 1º grau e o Telecurso 2000 da rede Globo de Televisão com o apoio das TVs educativas. Cabe aqui registrar o consórcio firmado entre as universidades do Centro-Oeste, a Universidade Virtual de Brasília, a

UNIREDE-Universidade Virtual Pública Brasileira, a Escola do Futuro da USP e a experiência da Universidade Federal de Santa Catarina.

Até o início do século 20 a educação não era alvo de estudos científicos; com o aparecimento da psicologia, o comportamento entre adultos e crianças passam a serem considerados diferentes.

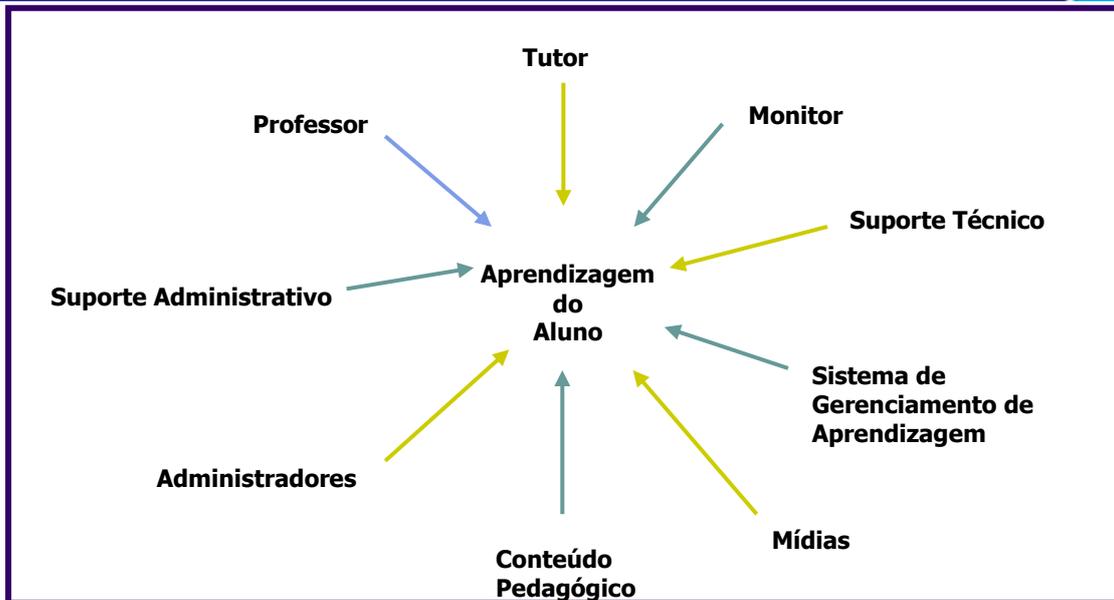
O behaviorismo clássico (aprendizagem mecânica ou comportamental), fundado em 1913 por J. B. Watson, foi a primeira teoria que surgiu. Segundo o autor, as pessoas poderiam ser moldadas. No entanto, a partir de 1950 teve início um conjunto de abordagens cognitivas sobre as teorias de aprendizagem. Uma das mais importantes foi a proposta por Jean Piaget que reconhecia que a aprendizagem deve respeitar o estágio de desenvolvimento do aluno o que garante a existência de estruturas cognitivas prontas para adquirir novos conhecimentos.

No final da década de 1970, Lev Vygotsky publicou a teoria de desenvolvimento social e explicava como os fatores sociais e culturais influenciam o desenvolvimento cognitivo.

Na década de 1990, a chegada da internet e da Web e, conseqüentemente, a emergência da sociedade da informação e do conhecimento, trouxeram a necessidade de encarar a aprendizagem numa perspectiva não apenas cognitiva, mas também social. Os avanços tecnológicos ocorridos possibilitaram a concepção de ambientes virtuais de aprendizagem.

Na EAD, os alunos deverão ser construtores ativos do seu próprio conhecimento, assumindo autonomia na própria aprendizagem. Um sistema complexo é estruturado de forma o aluno é o principal elemento do processo de aprendizagem.

Componentes de um sistema de EAD



Fonte: Webschool (2002)

4.4.2 Estrutura do EAD - FFCL

O Núcleo de Educação a Distância da NEAD/FFCL de Ituverava, é conduzido por um **Coordenador Geral**, responsável pela gestão de toda a estrutura da EAD. No rol de suas atividades destaca-se:

- Estudo e pesquisa na área de gestão em EAD, com vistas a acompanhar as novas tendências da modalidade, as novas tecnologias e processos de educação a distância.
- Coordenar e envolver em trabalho interdisciplinar toda a equipe que compõe o NEAD.
- Gerenciamento das atividades e projetos desenvolvidos pelos coordenadores de cursos, da área tecnológica e, coordenador técnico- pedagógico.
- Estudo e viabilidade de criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (*lato sensu*), sequenciais, pós-médio e de extensão.
- Supervisão das duas áreas específicas da estrutura do NEAD, ou seja, área tecnológica e área técnico-pedagógica.
- Viabilização e aquisição de novos equipamentos e acervo bibliográfico.
- Viabilização e ampliação do espaço físico e de recursos humanos sempre que se fizer necessária.

- Assessoramento do trabalho dos coordenadores tecnológico, técnico-pedagógico e de cursos.
- Organização da estrutura física para as aulas presenciais.
- Divulgação dos cursos a distância na cidade e na região.
- Promoção de cursos, congressos, simpósios sobre assuntos relativos a EAD.

4.4.2.1 Área Tecnológica

Responsável por pesquisa, definição e manutenção dos serviços e sistemas computacionais necessários ao processo de comunicação e construção do conhecimento na educação a distância, assim como pela monitoria técnica disponível a professores e alunos e articulação de ações junto à área técnico-pedagógica. É responsável também pelo planejamento e desenvolvimento dos materiais audiovisuais necessários aos cursos a distância.

O **coordenador tecnológico** é responsável pelas seguintes atividades:

- Estudo e pesquisa na área de tecnologia aplicada à educação a distância com vistas à definição de novos referenciais tecnológicos de suporte aos processos de ensino-aprendizagem em EAD.
- Orientação e articulação da equipe de suporte tecnológico aos coordenadores de curso, professores/tutores e alunos;
- Capacitação técnica dos tutores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, tanto no AVA – Ambiente virtual de aprendizagem, como na realização de tele/videoconferências.
- Pesquisa, testes e análise de novas ferramentas comerciais ou gratuitas que possam ser inovadoras na EAD.
- Realização em conjunto com a coordenação técnico-pedagógica cursos para formação de docentes para atuar na EAD.
- Definição das ferramentas utilizadas no AVA.
- Administração dos equipamentos de informática e de tele/videoconferência: suporte técnico e novas aquisições.
- Elaboração de guias e instruções para utilização do laboratório de informática, sala de vídeo/teleconferência, uso do AVA por tutores e alunos
- Preparação de oficinas de instrumentalização para tutores que utilizarão o AVA.

O Coordenador conta com o trabalho de outros profissionais com especialização em áreas específicas: programador, ilustrador, *web designer*, programador *web*.

4.4.2.2 Área Técnico-Pedagógica

Responsável pela estruturação do referencial teórico-filosófico que norteia as ações pedagógicas da EAD; pelo programa de formação dos tutores para atuação na modalidade a distância; orientação aos coordenadores de cursos quanto a seleção de docentes e o acompanhamento da elaboração do material de apoio; pela criação e promoção de projetos extensão, procurando realizar a interação entre a FEI e a comunidade, visando o desenvolvimento mútuo, através de atividades de cunho tecnológico, social e educacional.

O **Coordenador Técnico-Pedagógico** é responsável pelas seguintes atividades:

- Estudo e pesquisa na área de Educação e Educação a Distância, com vistas à definição de referenciais teórico-filosóficos acerca dos processos de ensino-aprendizagem e serviços de apoio ao aluno na EAD.
- Envolver todos os coordenadores de cursos num trabalho interdisciplinar, com a finalidade de sincronização e interação de todas as atividades.
- Preparação e desenvolvimento de programas de formação docente para EAD, incluindo os professores/tutores e alunos.
- Atuação em cursos de formação docente para EAD.
- Acompanhar o trabalho dos coordenadores de curso, fornecendo-lhes orientação teórico-filosófica e pedagógica.
- Assessoria técnico-pedagógica aos professores na elaboração do material de apoio.
- Assessoria técnico-pedagógica aos coordenadores de curso e aos professores/tutores na elaboração de projeto de cursos para EAD.
- Avaliação e aprimoramento das atividades dos professores/tutores, visando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem na modalidade EAD.
- Elaboração de projetos de cursos de extensão.
- Pesquisa de novas oportunidades de extensão em EAD.
- Coordenação de da confecção de materiais para os projetos.

- Divulgação dos cursos da EAD e dos projetos na comunidade interna e externa.

Cada curso de graduação ou pós-graduação é acompanhado por um **Coordenador de curso**, que é responsável pelas seguintes atividades:

- Estudo e pesquisa na área específica com vistas ao aprimoramento de novos referenciais teórico-práticos e sua aplicação na modalidade EAD.
- Assessoria técnico-pedagógica aos professores/tutores na elaboração do material de apoio.
- Integração de todos os professores/tutores do curso na realização de um trabalho interdisciplinar com a finalidade de sincronização e interação de todas as atividades.
- Orientação técnico-pedagógica aos professores/tutores quanto às aulas presenciais, atendimento de aluno *on line* e por telefone.
- Realização de cursos e palestras para professores/tutores sobre avaliação em EAD.
- Possibilitar a integração de docentes e discentes em oficinas, seminários, *workshop*, entre outros.
- Viabilização e acompanhamento da realização dos seminários temáticos.
- Integração da equipe para realização da avaliação do seminário temático e escolha de novos temas.

Aos **professores/tutores** são atribuídas as tarefas de:

- Estudo e pesquisa na área específica com vistas ao aprimoramento de novos referenciais teórico-práticos e sua aplicação na orientação dos alunos na modalidade EAD.
- Elaboração o material de apoio específico para sua disciplina, bem como, as atividades de avaliação na modalidade a distância e presencial.
- Elaboração de planejamento detalhado do processo ensino-aprendizagem.
- Preparação das aulas e avaliações presenciais.
- Facilitar a construção do conhecimento na realização das atividades pedagógicas previstas no curso.
- Identificar pontos a serem problematizados, aprofundados e articular ações, juntamente com o coordenador do curso, para atender às necessidades de formação observadas.
- Controlar a frequência e participação dos alunos.
- Corrigir as atividades e dar retorno aos alunos via internet ou, correio para aqueles que não tem acesso ao computador/internet.

- Digitar no AVA as notas das avaliações a distância e da presencial.
- Orientar os alunos sobre a comunicação *online* adequadas e demandas da aprendizagem a distância.
- Auxiliar os alunos na compreensão dos serviços da Instituição e sobre a estrutura do curso e do AVA.
- Promover atividades de socialização e estimular processos cooperativos de aprendizagem da turma.

Os tutores presenciais são profissionais que auxiliam os alunos nos polos de apoio presencial, em horários pré-estabelecidos, sob gestão do coordenador do polo. A sua atribuição, também, é auxiliar os estudantes quanto ao uso das tecnologias disponíveis. Este tipo de tutor participa de momentos presenciais obrigatórios, tais como, aplicação de avaliações, realização de aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, deve comunicar-se de forma permanente com os estudantes e com a equipe pedagógica do curso (docentes e coordenadores).

Os tutores a distância proporcionam a interatividade entre todos os participantes do processo de ensino e aprendizagem a distância, atuando como colaboradores, mediadores, integradores e incentivadores deste processo. Para tanto, devem ter formação específica e qualificada para atuar na educação superior, já que o domínio do conteúdo e de práticas pedagógicas é imprescindível para o exercício de suas funções, que devem ser condizentes com o previsto no PPC.

4.4.2.3 Infraestrutura para ofertas de ensino a distância

A infraestrutura também foi uma preocupação para oferta de Ensino a Distância. A Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras conta com 3 Laboratórios de Informática, com 20 microcomputadores cada. Um laboratório conta com máquinas com processadores do tipo Core2Duo. Os outros dois Laboratórios apresentam máquinas do tipo Intel I3.

A Fundação conta com um Link de 50 Mb que apresenta as seguintes características:

- Internet de alta velocidade e conexão rápida 24 horas;
- Simetria na velocidade de Downloads e Uploads;
- Flexibilidade de velocidades que variam de 1 Mbps a 10 Mbps;
- Link de acesso exclusivo via Par Metálico, Cabo Óptico;
- Customização de SLA (Service Level Agreement) e gerência da utilização do link (gráfico);

No caso do Ensino a Distância foi contratado um serviço de hospedagem com uma empresa de telefonia com as seguintes características.

- **Servidor:**

- Linux Slackware 14
- Processador Core2Duo
- Com 4 GB de RAM - 1 HD de 500 GB

- **Monitoramento Básico**

A Faculdade acompanha e consulta todo o histórico dos serviços monitorados através de gráficos, sendo que o sistema permanecerá monitorado por uma equipe ligada a coordenação tecnológica durante todos os dias da semana num sistema de plantão.

- **Itens Monitorados:**

- Utilização de CPU;
- Utilização de Memória; - Utilização do Disco Principal; - Utilização de Swap.

- **Backup**

- Cópia e recuperação automatizadas com alta segurança e performance.
- Recuperação de informações imediata;
- Administração e monitoramento de todo o processo de backup;
- Relatórios periódicos dos processos de backup;
- Armazenamento de fitas em cofres em sites distintos.

- **Política de backup definida:**

- Diário, semanal, mensal, anual. Retenção de no máximo 5 anos.

- **Antivírus**

- Gerenciamento centralizado para proteção de vírus.

- Será oferecido o software Avira Operations GmbH Licenciantes. Fornecendo uma exploração detalhada para servidores, detectando e removendo vírus de arquivos em tempo real - antes que eles cheguem ao usuário.

- **Sistema Operacional**

- Sistema operacional Linux com Apache para www, serviço FTP configurado.
- Sistema operacional Windows com Apache para www, serviço FTP configurado.

- **Administração de Sistema Operacional**

Os serviços de Administração de Sistema Operacional consistem na prestação de serviços de suporte técnico em sistemas operacionais, definindo recursos a serem utilizados na plataforma de informática e desenvolvendo processos de atualização tecnológica.

- **Banda Internet**

- Banda IP reversa para acesso ao servidor no 50 Mb, que pode ser aumentado de acordo com a necessidade do EAD.

A FFCL apresenta um setor de informática responsável pela manutenção e reparo de todos os equipamentos de informática.

Com a implantação de novos cursos a distância, a mantenedora acenou com a construção de mais dois laboratórios de informática para os anos de 2020, contando cada um com 25 computadores (conforme planta I em anexo). Acredita-se que os mesmos serão suficientes para atender os novos cursos que serão implantados após o credenciamento de Ensino a Distância, previsto para os próximos dois anos.

4.4.3 Metodologia e funcionamento da EAD - FFCL

O processo de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios semelhantes aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos:

- Um dos objetivos fundamentais da EAD é de obter dos alunos não só a capacidade de reportar ideias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas do mundo.

- No contexto da EAD o aluno não conta, normalmente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os tutores, coordenadores, professores responsáveis pelo material de apoio e equipe técnica, todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança frente ao trabalho realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também do desenvolvimento de sua capacidade de analisá-los.

Os cursos deverão desencadear um processo de avaliação que possibilite o envolvimento do aluno na produção do conhecimento, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimentos, obtidas em sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

A interação aluno/professor será estabelecida por momentos presenciais, no qual serão oferecidos orientações e desenvolvimentos de aspectos específicos das disciplinas e atendimento às atividades. Cada disciplina terá início com um encontro presencial, e se encerrará com uma avaliação também presencial, descrita a seguir. No entanto, nas disciplinas em que haja necessidade de mais encontros presenciais, devido a alguma particularidade, o aluno será previamente informado. Os momentos presenciais acontecerão, em média, mensalmente.

No caso de cursos ou disciplinas a distância, a comunicação entre professores e tutores e os alunos se dará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava. Neste ambiente, a comunicação dar-se-á por chats, Fóruns de Discussão, e-mail, mensagem via AVA, Fórum de dúvidas e Portfólio que estão descritos a seguir:

- a) **Chat:** os participantes (alunos, docentes e/ou tutores) se comunicam em tempo real. Os alunos podem tirar as eventuais dúvidas utilizando esta ferramenta. Os professores/tutores a distância, de cada disciplina, ficarão a disposição durante uma hora semanal para este fim.
- b) **Fórum de Discussão:** é um mecanismo de interação onde o professor apresentará uma pergunta ou uma situação que induzirá aos alunos da turma a discussão sobre o tema relativo à disciplina com eventual intervenção do professor/tutor se houver necessidade.
- c) **E-mail:** O professor disponibilizará o seu e-mail institucional para que o aluno possa entrar em contato com ele. Neste caso, a interação se dará apenas entre o aluno e o docente.
- d) **Mensagem via AVA:** Essa ferramenta estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no qual o aluno terá a possibilidade de enviar mensagens instantâneas para o professor/tutor, independente de horário de atendimento, a mensagem é disponibilizada ao professor assim que ele acessa o AVA, podendo enviar a resposta ao aluno a qualquer momento.

- e) **Fórum de Dúvidas:** Cada unidade da disciplina terá essa ferramenta disponibilizada para os alunos e professor/tutor. No qual o aluno poderá postar uma eventual dúvida relacionada à unidade estudada e em seguida o professor responderá sua questão. Todas as perguntas e respostas postadas no fórum de dúvidas ficam disponíveis para visualização de todos os alunos da turma.
- f) **Portfólio:** o aluno, individualmente, responde as questões relativas ao assunto da disciplina depositando a mesma no AVA, para posterior correção do professor/tutor que enviará ao aluno o *feedback* sobre a sua resposta.

O aluno terá também a sua disposição uma linha 0800 que permitirá o contato com os professores/tutores para a respectiva participação nos Chats e Fóruns das disciplinas ou de utilização do sistema. Neste caso o curso terá a disposição tutores no polo que ficarão disponíveis de segunda a sexta das 8h00 às 22h00 e sábados das 8h00 às 12h00 para orientação dos alunos na operação do sistema AVA.

O sistema de Ensino a distância proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava prevê que as disciplinas terão início com um encontro presencial e se encerrarão com uma avaliação, também presencial. No entanto, nas disciplinas que demandem necessidade de mais encontros presenciais, devido a alguma particularidade, o aluno será previamente informado.

O material de apoio disponível está estruturado em unidades de estudos que durante o seu desenvolvimento, os alunos contarão como o acompanhamento dos tutores. O Sistema de Tutoria adotado pela Instituição está baseado no atendimento personalizado ao aluno, garantindo a interação necessária ao processo de aprendizagem.

Este acompanhamento se dará das seguintes formas: os professores/tutores de cada disciplina ficarão disponíveis para cada turma uma hora por semana. Para isso utilizarão os seguintes canais: fóruns, e-mails, mensagens via AVA e a telefonia 0800. Além disso, este tutor terá as seguintes atribuições: mediar o processo de aprendizagem do aluno; estimular as atividades de socialização e processos cooperativos de aprendizagem da turma; esclarecer as dúvidas através do sistema AVA, por telefone utilizando o sistema 0800, e-mail e mensagem via AVA; digitar no AVA as notas das avaliações, à distância e a presencial; orientar os alunos sobre a comunicação *online* adequada e demandas da aprendizagem a distância; auxiliar os alunos na compreensão dos serviços da Instituição e sobre a estrutura do curso e do AVA. As turmas para cada disciplina contarão com, no máximo, cinquenta alunos.

A interação aluno/professor também será estabelecida por momentos presenciais, no qual serão oferecidos orientações e desenvolvimentos de aspectos específicos das disciplinas e atendimento às

atividades acadêmicas, como aulas práticas, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. As mesmas terão momentos presenciais que envolverão atividades de prática docente envolvendo as disciplinas de cada módulo. O tutor presencial atenderá os alunos no polo em horários pré-estabelecidos no cronograma ou agendados antecipadamente, além de participar dos encontros presenciais, avaliações, aulas práticas etc. Nos atendimentos presenciais, as turmas serão formadas com, no máximo, cinquenta alunos.

Os fascículos serão elaborados pelos professores responsáveis pelas disciplinas, já citados anteriormente. Os mesmos são compostos por textos-base, que objetivam não só garantir o desenvolvimento do conteúdo básico indispensável ao desenvolvimento do curso, mas também oportunizar o processo de ensino-aprendizagem através da reflexão por parte dos alunos, na medida em que é proposto reflexões sobre sua prática em relação às teorias estudadas. Há, nos fascículos, sugestões de tarefas e pesquisas, com a finalidade de aprofundamento teórico na disciplina. E ainda, uma bibliografia básica indicada para cada unidade estudada e sugestões de leituras e *sites* para consultas. Os livros indicados pelos autores dos fascículos, como leitura obrigatória, estarão à disposição dos alunos na biblioteca na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava. Todos os fascículos são submetidos a uma avaliação referente às normas da língua culta e um parecer realizado por especialista da disciplina. Neste caso o parecerista tem a possibilidade de aprovar o texto com eventuais correções ou até mesmo recomendar a sua rejeição. Posteriormente, o material é enviado para editoração e posterior publicação. Também serão utilizados no curso vídeos e áudios recomendados pelos autores dos fascículos como material complementar. Estes podem ser aproveitados principalmente pelo domínio público ou produzidos na própria instituição. O aluno recebe este material na forma eletrônica em um “*tablet*”. Este dispositivo é oferecido ao aluno sem custo e permite ao mesmo acesso ao material a qualquer momento. No Ambiente Virtual de Aprendizagem todo o material descrito acima também estará disponível.

4.5 Apoio psicopedagógico

A Resolução do Conselho de Administração Superior de 01/2005 determina que o apoio psicopedagógico objetiva auxiliar o aluno no aspecto emocional, durante as diferentes etapas do curso da Faculdade. Tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à: sua satisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em

relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre a Faculdade ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem.

Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

4.6 Programa de nivelamento

Considerando os objetivos gerais e específicos de cada curso, no desenvolvimento do ensino das disciplinas propostas pela grade curricular, são levados em consideração as características particulares dos ingressantes. Todas as atividades previstas em sala de aula (ou laboratório) devem levar em conta o desenvolvimento do senso crítico do aluno e estimular, sempre que possível, o autoaprendizado, de modo a se formar profissionais independentes e com capacidade de desenvolver o conhecimento adquirido.

O Programa de Nivelamento tem como objetivo principal diagnosticar e minimizar possíveis deficiências do aluno ingressante, por meio da revisão/complementos de conteúdos básicos de algumas disciplinas consideradas essenciais. Esses conteúdos são ministrados em horários extraclasse, geralmente aos sábados.

4.7 Perfil do egresso

A definição do perfil do egresso é um indicativo da opção filosófico-educacional de formação do cidadão-profissional que a IES se empenha em formar, de modo a contribuir com o desenvolvimento da comunidade em que está inserido.

A concepção dos currículos dos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, baseia-se a partir de uma visão institucional, do perfil do egresso que pretende formar, da sua inserção regional e do seu papel social. A maior dificuldade deste ato é a construção de uma estrutura curricular integrado possibilitando que aluno seja o sujeito da sua aprendizagem.

A FFCL se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal do aluno e de sua cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de

julgar e agir. Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre competência e habilidade na execução do conhecimento adquirido além do desenvolvimento de seu espírito crítico.

Assim o aluno ao final do curso deverá apresentar:

- Postura, ética e compromisso com o desenvolvimento regional;
- Competência técnica e empreendedora;
- Formação humanística;
- Visão crítica;
- Espírito investigativo;
- Capacidade de aprendizagem autônoma e continuada;
- Habilidades para desenvolver ações multiprofissionais.

4.8 Definição dos princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES

Como foi citado anteriormente, o princípio pedagógico que norteará as ações educativas da IES será aquele descrito como Pedagogia Interativa, onde o aluno tem a condição de ser sujeito ativo no processo de aquisição de conhecimento. No entanto, inovações pedagógicas serão propostas para este período de cinco anos que serão descritas a seguir:

- Projeto Integrador.** Como ferramenta de discussão e troca de informação este projeto contará com o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FFCL, no qual os alunos e docentes do curso trocarão informações e experiências fora do horário de aula. Sendo assim, no Projeto Integrador serão tratados assuntos pertinentes a cada curso. Cada semestre será proposto um novo tema e os alunos, juntamente com um professor (mediador), poderão tratar um assunto de forma transdisciplinar, ou seja, envolvendo conhecimento de todas as disciplinas desenvolvidas naquele semestre.
- Disciplinas Optativas:** possibilitam aos discentes a escolha de conhecimento complementar visando o enriquecimento do seu currículo. A partir de 2014 todos os cursos FFCL apresentarão disciplinas optativas.
- Abreviatura da integralização do curso.** Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado meio de provas e outros instrumentos de avaliação específica, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus Cursos, desde que obedecidas as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior .

4.9 Seleção de conteúdos

A seleção de conteúdos ministrados pelos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava visam garantir os seguintes aspectos:

- A interdisciplinaridade sempre que possível assim como a correlação entre teoria e prática;
- A aquisição gradual de conhecimentos e habilidades, permitindo uma aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- A formação de um aluno com pensamento lógico-crítico;
- A valorização da pesquisa como um instrumento de conhecimento analítico e transformador;
- Promover ações de recuperação de conteúdos, principalmente para alunos ingressantes e com defasagem de conteúdos.

4.10 Organização didático pedagógica da Instituição

4.10.1 Definição das Atividades Complementares

As atividades complementares serão constituídas por atividades de pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e ainda por disciplinas não previstas no currículo pleno, ajustadas entre os alunos e a coordenação do Curso ou Responsável por estas atividades.

O aluno poderá participar de projetos e programas de pesquisas individualmente ou no auxílio ao professor.

A extensão constitui um campo possível para as iniciativas docentes e discentes de aprimoramento, intercâmbio, divulgação do conhecimento, prestação de serviços à comunidade e pela necessária inserção do saber teórico e de seus futuros operadores na própria realidade política, econômica, social e cultural do País e, em especial, da região.

O aluno poderá participar de eventos diversos, programados ou indicados pelo Curso; desenvolvimento de empresa júnior; projetos e convênios envolvendo a Faculdade e realização de atividades junto à comunidade em outros programas instituídos pelo Curso;

Os alunos deverão cumprir, obrigatoriamente, 200 horas de Atividades Complementares durante o Curso.

Todas as atividades devem ser comprovadas ao Coordenador do Curso por meio de formulário adequado, pelo próprio aluno, vedado o preenchimento da carga horária global mínima com um só tipo de atividade.

O Coordenador encaminhará à Secretaria Geral do Curso as comprovações das atividades para efeito de registro no histórico escolar.

O Colegiado de Curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e participação, carga horária cumprida, relatório de desempenho e relatórios individuais circunstanciados que possibilitem a avaliação e o acompanhamento do percurso curricular do discente.

4.10.2 Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

O trabalho executado pelos docentes da FFCL é avaliado anualmente por meio de avaliações executadas pela CPA e coordenação de curso. Os docentes são avaliados pelos alunos e coordenadores, duas vezes por ano.

São observados os seguintes critérios para avaliação:

- a) Apresentação do plano de Ensino da disciplina;
- b) Cumprimento do plano da disciplina pelo professor;
- c) Forma de abordagem, organização dos assuntos e linguagem empregada pelo professor nas suas aulas;
- d) Qualidade das aulas práticas;
- e) Demonstração de conhecimento atualizado dos assuntos pertinentes à disciplina;
- f) Pontualidade e conduta do professor em relação ao tratamento aos alunos e seus pares.

O instrumento (questionário) é apresentado ao aluno de forma eletrônica que atribui notas que variam de 01 a 05.

Os resultados gerados para cada docente é avaliado pelo coordenador assim como o NDE de cada curso. Os resultados são também apresentados para docente de forma individual para sua análise.

Casos onde as médias alcancem notas abaixo de 03, o docente recebe orientações específicas do coordenador do curso e da Profissional responsável pelo atendimento Psicopedagógico da Instituição.

Outra fonte importante de acompanhamento do trabalho docente é a Ouvidoria. Neste caso as demandas frequentes em relação ao um professor leva uma ação imediata do coordenador que convoca o docente para uma reunião e se necessário, os alunos são ouvidos para avaliar a conduta do mesmo.

Os docentes também são ouvidos, regularmente, a respeito das dificuldades e facilidades no processo de ensino através de questionários. Se eventualmente, algum docente se apresentar com dificuldades, o mesmo é encaminhado ao responsável pelo atendimento Psicopedagógico da FFCL.

4.10.3 Normas de estágio

As normas de estágio dos Cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava foram elaboradas, atendendo à nova LDB (Lei de Diretrizes Básicas), número 9.394 de 20-12-96, que determina: os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição. A norma legal que dispõe sobre estágios de estabelecimento de ensino superior, a Lei 6.494, de 07-12-77, Regulamentada pelo Decreto-Lei 87.497, de 18-08-97, cujas normas, de caráter geral, são seguidas de instruções específicas para cursos da área educacional, técnica e profissionalizante.

O acompanhamento possibilitará ao estagiando um aprofundamento maior no cumprimento do estágio, suplementando-o, independentemente da área de atuação.

O Estágio Supervisionado foi regulamentado e aprovado pelo Conselho de Administração Superior, após parecer do Conselho Pedagógico e constará de atividades práticas visando à qualificação profissional, exercidas em situação real de trabalho, em órgãos ou laboratórios da Instituição ou de outras organizações pública ou privada.

Para cada aluno, é obrigatória a integralização da carga horária total exigida para o estágio, prevista no currículo do Curso, incluindo horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

- Licenciaturas

Seguindo a Resolução nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, todos os cursos de formação de professores - Licenciatura Plena do Instituto Superior de

Educação de Ituverava, o estágio curricular supervisionado terá carga horária de 400 horas de estágio curricular supervisionado, a partir da segunda metade do curso.

O estágio é de responsabilidade dos coordenadores de curso e supervisionado por docentes especificamente credenciados para essa atividade.

A conclusão do Curso não se efetivará sem que o aluno tenha atendido a todas as formalidades exigidas para estágio, bem como seu cumprimento completo, sem o qual não poderá receber o diploma, nem mesmo exercer legalmente a profissão regulamentada.

O Estágio deverá ser cumprido antes da conclusão da Habilitação, em uma ou mais Instituições, sendo facultado ao aluno apresentar uma programação igual ou superior à exigência legal.

A carga horária total do Estágio Supervisionado para o licenciado em que deverão ser cumpridas ao longo dos dois últimos anos, a partir do 8º módulo, divididas entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

O acompanhamento do estágio é feito através de uma Pasta de Estágio, contendo relatórios e fichas devidamente preenchidos e assinados, que deverá ser entregue à Coordenadoria do Curso, em data previamente determinada, devidamente assinada, preenchida e revisada. As atividades que compõem o Estágio Supervisionado são as seguintes:

a) Estágio de Observação: é destinado à tomada de contato com a realidade educacional, devendo o estagiário, nessa modalidade, perceber e sentir a escola como um todo, especialmente o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

b) Estágio de Participação: é aquele que permitirá ao aluno estagiário tomar parte em atividades educacionais, isto é, colaborar, na medida do possível, com os profissionais em exercício.

c) Estágio de Regência: é aquele que dará oportunidades aos alunos estagiários ministrar aulas de qualquer atividade escolar, sob a orientação técnica e pedagógica do orientador ou supervisor de estágios e com autorização do professor que permitir esta modalidade em suas aulas.

O estágio supervisionado pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um profissional experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico. Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência

institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

É considerado também como eixos metodológicos do curso, o princípio educativo do trabalho concebido na indissociável relação teoria/prática e o princípio da construção histórica e interdisciplinar do conhecimento, desenvolvidos através de atitudes investigativas e reflexivas da prática educacional, com vistas a dar à teoria sentido menos acadêmico e mais prático.

Os cursos oferecerão um manual, preparado pela coordenação do curso que orienta os alunos a respeito dos convênios, formas de apresentação e todos os aspectos referentes a execução do estágio. Além disso, há um chat exclusivo para o estágio supervisionado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Está também disponibilizado no AVA um conjunto de perguntas frequentes sobre a realização do estágio, cuja intenção é sanar o mais rápido possível as dúvidas dos alunos.

- Bacharelado

Os cursos de Bacharelados da FFCL seguem as seguintes normas:

Art. 1º Estágio – significa aprendizagem, ou seja, estudos práticos para aprendizagem e experiência em determinado assunto ou profissão – aprimoramento do desenvolvimento profissional.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado consiste em trabalho obrigatório de campo, no qual as atividades práticas são exercidas de forma orientada.

Art. 2º - As atividades de estágio têm com finalidade:

- a) Permitir a integração do o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- b) Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- c) Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- d) Conhecer a realidade do mercado de trabalho;
- e) Possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico e a prática adotada.

Art. 3º - O estágio supervisionado constitui-se em atividade curricular obrigatória e atende os princípios das Diretrizes Nacionais para o respectivo curso Bacharelado.

Art. 4º - O projeto de estágio obrigatório deve ser elaborado pelo aluno, devendo ser aprovado pelo professor orientador e profissional supervisor.

Art. 5º - O Estágio Supervisionado será, obrigatoriamente, realizado em organizações legalmente constituídas tais como; órgãos públicos, empresas privadas, organizações estatais, sociedades civis e órgãos representativos de classe, ou seja, em entidades econômicas e administrativas ligadas ao curso.

Art. 6º - A organização concedente do estágio deverá: a) firmar convênio com a FFCL;
b) apresentar infraestrutura material;
c) apresentar profissional supervisor;
d) aceitar as normas que regem o estágio supervisionado do Curso de da FFCL.

Art. 7º - O projeto de estágio deve constar: a) Objetivos;
b) Metodologia;
c) Calendário.

Art. 8º - O projeto de estágio supervisionado será apresentado com data determinada, anualmente, pelo colegiado do curso.

Art. 9º - Ao final do estágio supervisionado, conforme calendário proposto pelo colegiado do curso, o aluno deverá apresentar um relatório que deve conter os seguintes elementos: a) as atividades desenvolvidas;
b) a metodologia utilizada;
c) Ficha de estágio devidamente preenchida.

Art. 10º - A Coordenação do estágio será exercida por professor do Colegiado designado pelo Coordenador do Curso.

Art. 11º - A supervisão do estágio será exercida por um profissional supervisor, da área e realizar-se-á por meio de orientação, acompanhamento in loco e avaliação das atividades do Projeto de Estágio.

Art. 12º - Compete ao Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso:

- a) elaborar e divulgar aos estudantes e professores a Política de Estágios do Curso contendo diretrizes e normas a serem cumpridas;
- b) elaborar formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio de acordo com a especificidade do Curso;
- c) Contactar com as organizações de estágio, a fim de permitir que todos os alunos do curso realizem o estágio curricular.
- d) Acompanhar e avaliar as atividades de estágio junto ao profissional supervisor e ao estagiário;
- e) esclarecer ao estudante e ao profissional supervisor, o processo de avaliação do estágio;
- c) manter contatos permanentes com o profissional supervisor de estágio;

Art. 13º – Compete ao profissional supervisor de estágio na instituição concedente: a) avaliar o desempenho do estagiário, através de uma ficha de avaliação;

b) inserir o estagiário em unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas dessa unidade;

c) acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades.

Art. 14º – A avaliação do estagiário será feita pelo do professor coordenador de estágio baseando-se no relatório do aluno e da ficha de avaliação.

Art. 15º – Após análise será confeccionado relatório de avaliação final, com atribuição do conceito “aprovado” ou “reprovado”.

4.10.4 Processos de Avaliação

O processo de avaliação de aprendizagem do corpo discente leva em consideração as disposições regimentais. A avaliação e o aproveitamento da aprendizagem do rendimento escolar constam de quatro verificações de aprendizagem e um exame final, fixados no calendário escolar. Quanto às formas de verificação de aprendizagem, esta poderá ser por meio de provas escritas ou orais, bem como outros meios previstos no plano de ensino de cada disciplina.

Os alunos também serão avaliados pelo desempenho e trabalhos individuais e de grupo, realizados em seminários. A avaliação será efetuada com vistas a constatar o nível de compreensão alcançado pelo aluno, segundo uma perspectiva funcional. O objetivo é verificar a operacionalização

dos conceitos básicos em nível mínimo aceitável. Tudo deve girar em torno de situações problematizadas, relevando igualmente o grau de consciência crítica correspondente.

4.10.4.1 Avaliação do desempenho escolar

- Cursos Presenciais

De acordo com o regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, a avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico são feitos por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

A frequência às aulas e a participação nas demais atividades acadêmicas são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre as partes.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pela Congregação.

O aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalho de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades acadêmicas, provas parciais e possíveis exames.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob a forma de provas de avaliação e demais trabalhos, bem como julgar e registrar os resultados.

Os exercícios acadêmicos e outras formas de verificação do aprendizado previstos no Plano de Ensino da disciplina, e aprovados pelo órgão competente, sob a forma de avaliação, visam a aferição do aproveitamento acadêmico do aluno.

A cada verificação de aproveitamento, é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio) ponto, inclusive no caso de arredondamento da média final de aproveitamento, para o 0,5 (meio) ponto superior, quaisquer que sejam os décimos ou centésimos encontrados.

Haverá durante cada ano letivo, para as disciplinas anuais, ao menos 04 (quatro) trabalhos de avaliação oficiais para a verificação do aprendizado, aplicados nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior. Atendida a exigência de frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, sendo dispensado de prestar exames finais, quando obtiver média anual igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

O aluno que obtiver média anual maior ou igual a 4,0 (quatro inteiros) e menor que 7,0 (sete inteiros) deverá prestar exame final na respectiva disciplina.

O aluno que estiver prestando exame final, para aprovação, deverá obter, no mínimo, média igual ou maior que 5,0 (cinco inteiros) entre sua média anual e a nota do exame.

As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou de exames finais, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.

O aluno que obtiver média anual menor que 4,0 (quatro) em qualquer disciplina, é considerado reprovado na mesma.

Poderá ter prova supletiva de cada disciplina, como alternativa para o aluno que faltar à prova escrita oficial de avaliação, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

A média anual será obtida através da média aritmética das médias parciais das provas parciais oficiais e outros trabalhos acadêmicos realizados nas várias etapas do ano letivo ou das respectivas disciplinas com periodicidade diversa.

Entende-se por exame final a prova que será realizada após o término do ano letivo, onde será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), para os alunos inclusos no § 1º do artigo anterior.

As médias parciais oficiais levarão em conta outros trabalhos de avaliação do aprendizado realizados pelos docentes ao longo dos anos letivos parciais.

Os pesos utilizados na ponderação para os cálculos da média anual, realizados ao longo do ano letivo, serão fixados em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.

As disciplinas de periodicidade diversa das aqui estabelecidas terão suas formas e critérios de avaliação fixados em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.

O aluno reprovado em até 02 (duas) disciplinas na série anterior é promovido à série seguinte e poderá cursar aquelas disciplinas em regime de dependência, nos termos das normas fixadas pelo Conselho de Administração Superior.

A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

- Educação A Distância

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios semelhantes aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos:

No contexto da EAD o aluno não conta, normalmente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os tutores, coordenadores, professores responsáveis pelo material de apoio e equipe técnica, todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança frente ao trabalho realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também do desenvolvimento de sua capacidade de analisá-los.

A interação aluno/professor é estabelecida por momentos presenciais, no qual são oferecidos orientações e desenvolvimentos de aspectos específicos das disciplinas e atendimento às atividades. Além disso, os fóruns e a telefonia 0800 permitem a aproximação do aluno com os professores, tanto no modo “online”, como “offline”. Os professores/tutores estarão disponíveis para atendimento dos alunos durante duas horas semanais. Para tanto, é proposta uma rotina de observação, descrição e análise contínua da produção do aluno que, embora se expresse em diferentes níveis e momentos, não deve alterar a condição processual da avaliação.

A avaliação presencial, que apresenta maior peso, será expressa através de notas variáveis de 0,0 (zero) a 6,00 (seis), composta por: A – 10 questões objetivas, sem consulta – 2,0; B – 2 a 4 questões abertas, com consulta (material de apoio) – 4,0.

A avaliação a distância tem por objetivo observar e analisar como se dá o processo de estudo do aluno: se está acompanhando as abordagens e discussões propostas no material de apoio; quais os graus de dificuldades encontradas na relação com os conteúdos trabalhados; como é seu relacionamento com a orientação acadêmica; como desenvolve as propostas de aprofundamento de conteúdos; se mantém um processo de interlocução permanente com os tutores; como se relaciona com outros alunos do curso; se têm realizado as tarefas propostas em cada unidade; se tem utilizado diferentes canais para sua comunicação com os tutores; se é capaz de estabelecer relações entre os conhecimentos trabalhados e sua prática pedagógica; se tem feito indagações e questionamentos sobre as abordagens propostas.

Essa avaliação será expressa através de notas variáveis de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro), composta por: A – Portfólio – 2,0 - As atividades previstas para cada disciplinas que serão avaliadas pelo professor/tutor, para todos os alunos “online” e “offline”. B – Fórum – 1,0, nestas atividades os alunos participarão com opiniões, ideias sobre os temas referentes a cada disciplina; C – Teste de Revisão – 1,0, no final de cada disciplina os alunos responderam uma série de testes de todas as disciplinas sorteadas pelo AVA. No caso dos alunos offline estes receberam os testes pelo correio.

Considerar-se-á aprovado no componente curricular o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete). Resultado da soma das notas das avaliações a distância e das avaliações presenciais. O aluno que não obtiver média 7,0 (sete) deverá realizar um exame final, válido, também para os alunos que não fizeram a prova presencial.

O aluno que eventualmente perder as provas presenciais poderá solicitar a segunda chamada, conforme determinação do Conselho Superior de Administração.

A reprovação do estudante no componente curricular, após a publicação da média final, ocorre quando a média final for inferior a 5,0 (cinco). O aluno retido na disciplina deverá cursá-la em regime de dependência, conforme determinações dos Conselhos Pedagógicos e de Administração Superior.

Segunda Chamada

O aluno que perder provas nas datas previstas (referem-se às avaliações marcadas com antecedência) tem o direito à nova avaliação, desde que requerido junto à Secretaria da Faculdade, no período estabelecido em Calendário, devendo apresentar a justificativa que possa comprovar o motivo

de sua ausência na data dos exames para análise do Conselho Pedagógico. Será vetado o direito ao aluno que não apresentar justificativa de sua ausência.

Procedimentos: Requerimento ao Conselho Pedagógico, anexando o documento comprobatório da falta. Taxa de recolhimento

NOTA: A Coordenação afixará, no mural da sala de aula, o dia e horário das provas de 2ª chamada, e a relação dos alunos será entregue a cada professor.

Não será concedida nova oportunidade ao aluno que não requerer ou deixar de comparecer à prova da 2ª (segunda) chamada.

Não será concedida 2ª (segunda) chamada para as provas finais a não ser os casos estabelecidos em lei.

Revisão de Provas

O estudante tem direito à revisão de prova, desde que requerido até 5 (cinco) dias após o conhecimento do resultado.

5 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS PARA CONCEPÇÃO DE UM PPC

Todos os cursos de graduação da FFCL mantém um documento norteador para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação. Neste documento, temos as orientações para garantir a uniformidade e a qualidade dos cursos oferecidos.

5.1 Conteúdos e elaboração dos currículos

A elaboração ou alteração do currículo dos cursos da FFCL é sempre iniciada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. As disciplinas e o seus conteúdos selecionados são aqueles em que o NDE acredite, sejam relevantes para a formação do profissional competente e ético, desenvolvendo as competência e habilidades previstas no Plano Pedagógico de Curso - PPC.

A definição dos conteúdos para elaboração dos currículos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava dever ter em conta a análise da

realidade, foco nos aspectos da inserção regional da Instituição que considera os diferentes aspectos da sociedade de Ituverava e Região.

O aluno deve ser despertado para os problemas que cercam a sociedade brasileira e como a sua profissão pode auxiliar a resolução dos mesmos. Espera-se, assim que a cidadania seja exercida de forma consciente e ética.

Outro aspecto a ser respeitado na escolha de conteúdo é relativo ao desenvolvimento cognitivo do aluno que passa a fazer parte da comunidade universitária.

Ao selecionar os conteúdos, os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias e suas práticas profissionais. Assim, as escolhas são submetidas aos Núcleos Docentes Estruturantes, aos respectivos colegiados de curso e ao Conselho Pedagógico que aprovam os conteúdos.

Assim, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava tem as seguintes diretrizes que são levadas em consideração para a elaboração e revisão dos currículos e conteúdos:

- Coerência do currículo com os objetivos do curso;
- Coerência do currículo com o perfil do egresso;
- Coerência do currículo frente às diretrizes curriculares nacionais;
- Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;
- Interrelação e integração entre as disciplinas;
- Dimensionamento da carga horária das disciplinas;
- Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
- Adequação, atualização e relevância da bibliografia.

5.2 Apresentação do projeto

- Histórico da FFCL: missão; visão; princípios norteadores da FFCL;
- Descrição da Mantenedora;
- Descrição da Estrutura Física;
- Descrição da Biblioteca;
- Estudo sobre o contexto regional de Ituverava que justifique a oferta do referido curso.

5.3 Identificação do curso

- Características gerais do curso:
- Forma de ingresso;
- Número de vagas;
- Turno de funcionamento;
- Modalidade de oferta;
- Habilitação;
- Duração;
- Carga horária;
- Formas de oferta de atividades;
- Atos normativos dos cursos (resolução de criação, institucional e do MEC; atos de reconhecimento e renovação);
- Avaliações externas (ENADE e outras que tenham).

5.4 Diretrizes curriculares do curso

Utilizam-se as diretrizes curriculares nacionais publicados no sítio eletrônico do Ministério da Educação.

5.5 Objetivos do Curso

Apresenta os objetivos do curso, observando as diretrizes nacionais e o perfil do egresso pretendido.

5.6 Perfil do Egresso

O perfil do egresso de cada curso deve assegurar sólida formação básica, respeitando o perfil geral do egresso previsto para a FFCL e as particularidades da cada profissão.

5.7 Competências e Habilidades

Estes requisitos são optativos e são baseadas nas Diretrizes Nacionais que apresentam uma lista de competências e habilidades, que devem ser analisadas pelo curso, incorporando-as, acrescentando outras ou retirando as que não se aplicam.

5.8 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória para todos os cursos da FFCL, baseado em normas segundo a ABNT, disponibilizada aos alunos em forma de um Manual para Elaboração e Apresentação de Monografias. O PPC deve explicitar como ocorrerá o trabalho de conclusão no curso, a carga horária e a partir de que momento será iniciado.

5.9 Estágio Supervisionado

O estágio Supervisionado deve apresentar regulamentação própria, elaborada pelos Conselhos Pedagógicos e de Administração, respeitando a legislação vigente. O estágio deve apresentar uma carga horária mínima.

5.10 Atividades Complementares

As atividades complementares são atividades regulamentadas pelos Conselhos da FFCL e devem ser exigidas por todos os cursos de graduação.

5.11 Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão

Aqui demonstrar-se-á como ocorrerá a relação do ensino com a pesquisa e a extensão no desenvolvimento das atividades curriculares do curso, respeitando as respectivas políticas da FFCL.

5.12 Metodologias de Ensino adotadas

O curso em questão deverá propor as metodologias de ensino propostas nos documentos oficiais da FFCL.

5.13 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Especificar os processos de acompanhamento e avaliação do PPC e como eles ocorrerão com base na definição de seus objetivos, competências e habilidades, estrutura curricular, etc.

Esta avaliação ficará a cargo da CPA da FFCL e contará com a participação de:

- Corpo discente – que avaliará a estrutura curricular, utilização dos espaços educativos (laboratórios, bibliotecas, etc.), a atuação dos docentes, estrutura física, comunicação com a coordenação do curso, etc.;
- Corpo docente - que avaliará a estrutura curricular, a autoavaliação, estrutura física, comunicação com a coordenação do curso, etc.;
- Corpo técnico-administrativo - a atuação dos docentes, discentes, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, seu desempenho contribuindo para o bom andamento do curso, etc.;
- Egressos – conforme a política de avaliação dos egressos da FFCL.

5.14 Avaliação do Processo educativo

Avaliação do processo de ensino aprendizagem segue conforme normas estabelecidas pelo Conselho Superior de Administração da FFCL.

5.15 Corpo Docente

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do colegiado do curso e da coordenação do curso.

5.16 Relação de disciplinas

Todas as disciplinas com as suas respectivas cargas horárias e professores responsáveis são apresentadas.

5.17 Ementários

Todos os ementários das disciplinas são apresentados com a suas respectivas bibliografias básicas e complementares.

6 REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.

6.1 Política Nacional de Educação Ambiental

- Lei 9.795 de 27 de abril de 1999: Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

6.2 Diretrizes Curriculares

- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação para o Projeto Político Pedagógico;

6.3 Projeto de Lei do Senado nº. 473 (substitutivo), de 2003

- Dispõe sobre o Estágio de estudantes.

6.4 Pessoas com Necessidades Especiais

- Portaria MEC nº. 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

Disciplinas não presenciais

- Portaria MEC nº. 2253, de 18 de outubro de 2001, oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos.

Relações Étnico-Raciais

- Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho/2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

6.5 Política de Inclusão Social

Estratégias e oportunidades que o curso propicia aos estudantes na sua formação para o conhecimento das diferentes linguagens dos portadores de necessidades especiais, bem como a inclusão e o acesso dos portadores de deficiência no processo educativo, por meio de:

- I - recursos didático-pedagógicos;
- II - acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas; III - pessoal docente e técnico capacitado.

7 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras incentiva a organização estudantil, por meio de Centros Acadêmicos. Os cursos apresentam esse tipo de representação e são responsáveis, entre outros, pela organização das Semanas de Estudos de cada Curso.

8 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

As formas de integralização dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava são definidas pelas características dos cursos. Os cursos são noturnos, seriados e semestrais com poucas alternativas para a integralização dos cursos.

A seguir apresentamos os artigos que tratam da Integralização.

Art. 69. Para obtenção do grau acadêmico em cada curso, o aluno deve cumprir integralmente o currículo estabelecido, elaborado de acordo com a legislação em vigor e com as disposições deste Regimento.

§ 1º O ano letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias e horas letivas previstas, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária, estabelecidos nos programas das disciplinas do curso a que se refere.

§ 2º A integralização curricular, feita pelo regime seriado semestral pode, entretanto, oferecer disciplina com periodicidade diversa, segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 70. Entre os períodos letivos regulares, podem ser executados programas de ensino de recuperação, reposição de aulas ou atividades de disciplinas especiais, de dependências ou de adaptações, e outras atividades extracurriculares ou de pesquisa e extensão, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis e o funcionamento contínuo da Faculdade.

9 INSTALAÇÕES

9.1 Infraestrutura

A entidade mantenedora possui dois campi universitários que proporcionam meios e condições para o funcionamento dos cursos. O campus I está situado à R. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259, apresentando uma área de 19780 m², com uma área útil de 6.132 m², sendo 2086 m² em salas de aulas; o campus II está situado Rod. Jerônimo Nunes Macedo, Km 01, com uma área de 71390 m², com uma área útil de 5125 m², sendo 2180m² em salas de aulas

A educação a distância da FFCL está credenciada apenas para campus I, Assim, durante a vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional prevê a oferta de novos polos de educação a distância.

9.2 Relação de Salas Existentes Campus I

Local	Quantidades	Área
Auditório	2	150 e 300 m ²
Banheiros	6	29 m ² cada
Biblioteca	1	480 m ² cada
Inst. Administrativa	1	1000 m ²
Secretária	1	70 m ²
Laboratórios de Informática	3	64 m ² cada
Laboratórios Didáticos	9	96 m ² cada
Salas de aula	7	64 m ² cada
Salas de aula	11	95 m ² cada

Salas de aula	2	79 m ² cada
Salas de aula	2	112 m ² cada
Salas coordenação	6	8 m ² cada
Salas docentes	1	30 m ²

9.3 Infraestrutura acadêmica

9.3.1 Laboratórios e recursos de informática

São locais específicos que reúnem condições e segurança indispensáveis à experimentação científica e a comprovação dos conhecimentos expostos teoricamente. Estruturas planejadas para a prática pedagógica na área de ciências físicas, biológicas e programas de saúde. Desenvolverão no educando habilidades que desencadeará a exploração do seu potencial, onde terá condições básicas de construir o seu próprio saber. Ficando assim, apto a transferir posteriormente o conhecimento científico a partir do cotidiano.

Em função das diferentes circunstâncias que envolvem os usuários dos laboratórios (alunos, docentes, técnicos e comunidade) foram realizados estudos criteriosos a fim de organizar os recursos gerais, obtendo-se, assim, um aproveitamento satisfatório que atende a maioria das necessidades das disciplinas envolvidas nas diferentes atividades propostas.

9.3.2. Laboratórios específicos

A formação teórica do aluno será complementada com atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino. O objetivo desses laboratórios é oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento de habilidades técnicas e sociais, além de estimular o espírito científico dos discentes. Vale salientar que as aulas práticas serão sempre com turmas de 25 alunos.. Todos os Laboratórios contam com normas de utilização e com técnicos responsáveis para preparo das aulas.

Os Laboratórios de informática ficam abertos e à disposição do corpo docente e discente da Faculdade das 8h às 22h30m, nos dias úteis.

9.3.3. Biblioteca

INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Cada uma das faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Ituverava (FE) possui sua própria biblioteca. Desse modo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) possui sua biblioteca setorial, localizada no Campus I, enquanto a biblioteca da Faculdade “Dr. Francisco Maeda” (FAFRAM), está localizada no Campus II.

Apesar de serem espaços distintos, com acervos próprios, as bibliotecas são acessíveis a todos os alunos matriculados em quaisquer dos cursos oferecidos pelas mantidas da FE. Sendo assim, ainda que sucintamente, proceder-se-á à descrição de ambas.

Espaço Físico

a) Campus I:

BIBLIOTECA DA FFCL/FE		
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ÁREA m²</u>
Acervo	1	200 m ²
Sala de leitura	1	120 m ²
Sala de estudo em grupo	6	7,62 m ²
	2	7,28 m ²
Sala de prática pedagógica	1	25,59 m ²
Box para estudo individual	20	24 m ²

ORGANIZAÇÃO

As Bibliotecas da Fundação Educacional de Ituverava têm a finalidade de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição.

A habilidade em fazer pesquisa em bibliotecas começa com a compreensão de como elas são organizadas e com a familiaridade na utilização dos seus recursos.

Para isso, durante a recepção dos alunos ingressantes (**Semana do Calouro**), é feita

uma apresentação da Biblioteca e dos serviços que ela oferece. Na primeira visita às instalações é distribuído o **Guia do Usuário** (disponível também online), organizado com o objetivo de informar as funcionalidades e os serviços disponíveis, e esclarecer as formas de acesso e obtenção de documentos; oferece, ainda, diretrizes para a elaboração e normalização de trabalhos científicos e/ou acadêmicos, utilização do acervo e demais serviços disponíveis à comunidade de usuários.

O acervo da Biblioteca está organizado por Assunto segundo o Sistema de Classificação de Dewey – CDD. e disponibilizados em estantes identificadas.

Os Autores são identificados pela Tabela Cutter-Sanborn;

Catálogo - AACR2

O acervo está totalmente informatizado e sistematicamente organizado no Banco de Dados Biblio's FE, que permite gerar relatórios, estatísticas e, principalmente, a recuperação rápida e precisa das informações;

A recuperação da informação pelo usuário é feita via web, disponível em:

<http://www.servicos.feituverava.com.br/biblioteca/>

- Permite a Busca do acervo por Autor / Título / Assunto e por tipo de material.
- Acesso às Referências das obras e documentos do acervo elaborados segundo a ABNT – NBR 6023.
- Base de Dados Cadastral dos usuários contendo os vínculos institucionais e dados pessoais para transações de empréstimo e reserva de material (on-line).
- A Biblioteca participa dos Sistemas de Comutação Bibliográfica – COMUT. BIREME. BIBLIOTECA VIRTUAL DE SAÚDE (BVS) e outros por meio da CBBU.
- Acesso direto aos principais jornais e revistas on-line nacionais e internacionais.
- Indicação e acesso direto aos principais periódicos científicos on-line selecionados por área do conhecimento.

A Fundação Educacional de Ituverava em convênio com a Pearson Education do Brasil Ltda (Biblioteca Virtual 3.0) e com a VitalSource (Minha Biblioteca) disponibiliza em <http://www.servicos.feituverava.com.br/bv/> mais um serviço de alta qualidade, oferecendo, na íntegra, acesso a um acervo digital com milhares de títulos em mais de 50 áreas de conhecimento, por meio de uma **BIBLIOTECA VIRTUAL**. O serviço consiste em uma seleção de títulos universitários, disponíveis pela Internet para leitura em tela, além de oferecer outros recursos, como: impressão,

organizador de páginas e anotações. Atenderá a alunos, professores e técnico-administrativos de todos os Campi da FE e aos cursos de Educação a distância. A biblioteca desenvolveu um Manual para apoio aos docentes e discentes quanto a utilização das bibliotecas virtuais.

Indicação de outros **livros on-line** em Base de Dados de arquivos abertos, obras de Domínio Público e **Audiolivros** para necessidades especiais e interessados.

Os computadores da biblioteca, disponíveis para os usuários, permitem acesso à Internet em tempo integral e Wireless para notebooks e outros aplicativos.

O **Comitê de Ética em Pesquisa** devidamente registrado junto à CONEP e a publicação dos **periódicos científicos** Nucleus - Multidisciplinar (Print ISSN 1678-6602; ISSN on-line 19822278; DOI Prefix 10.3738/19822278) e Nucleus Animalium – Medicina Veterinária e Zootecnia (Print ISSN 198-4879X; ISSN on-line 2175-1463; DOI Prefix 10.3738/19822278) estão vinculados diretamente aos serviços da Biblioteca.

Manual para elaboração e apresentação de monografias impresso e on-line (<http://www.servicos.feituverava.com.br/biblioteca/manual/manual.html>), com a finalidade de atender as necessidades dos alunos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação e tornar verdadeiro o exercício de iniciação científica.

A Biblioteca possui uma **Gráfica** cadastrada no ISBN com Prefixo Editorial 63166.

Possui **Mapoteca**.

POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO

A Política de Atualização reserva especial papel às sugestões e indicações dos docentes, aptos a determinar as obras necessárias aos cursos, e, também, aos discentes, que são os primeiros a identificarem as necessidades e eventuais falhas e carências. O acervo é atualizado periodicamente durante todo o ano.

PESSOAL TÉCNICO

A administração da biblioteca fica a cargo de uma bibliotecária, devidamente inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia, auxiliares e estagiários, com treinamento específico para a função.

Bibliotecária responsável: Vera Mariza Chaud – CRB-8/2567

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ACERVO

As Bibliotecas da Fundação Educacional de Ituverava têm seus horários de funcionamento de segunda à sexta, das 7h às 22h30, e aos sábados, das 8h às 16h.

Atualmente, as bibliotecas possuem os seguintes acervos:

ACERVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

- Livros

Área do conhecimento	Quantidade de Títulos	Quantidade de Exemplares
Ciências agrárias	8445	14845
Ciências biológicas	915	2750
Ciências da Saúde	2229	3400
Ciências exatas e da terra	2543	5638
Ciências humanas	5249	11112
Ciências sociais aplicadas	9728	23209
Engenharias	264	1407
Linguística, letras e artes	8607	18048
Generalidades	62	196
Obras raras		1446
Biblioteca Virtual 3.0		4871
Biblioteca Virtual Minha Biblioteca		7034
Total		93956

• Atualizado em abril de 2018

- **Multimídia**

VHS – 606

DVD – 389

CD ROM – 392

- **Mapas 118** □ **Periódicos**

- Os periódicos impressos podem ser consultados por meio do sistema da Biblioteca.
- Os periódicos on-line estão disponíveis no site, na página da Biblioteca, separados segundo os cursos, disponíveis em:

<http://www.servicos.feituverava.com.br/biblioteca/periodicos-online.htm>

REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS

DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários das Bibliotecas pertencentes à Fundação Educacional de Ituverava, independente da sua condição de enquadramento.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. As bibliotecas prestam serviços aos professores, alunos, administração, funcionários e à comunidade em geral, oferecendo-lhes os serviços de:

- a) Referência;
- b) Empréstimo;
- c) Orientação bibliográfica;
- d) Acesso à Internet;
- e) Outros.

CAPÍTULO II DO PESSOAL

Art. 2º. Cabe ao Bibliotecário:

- a) Planejar e gerenciar os serviços da Biblioteca e desenvolver projetos;
- b) Adquirir, registrar, classificar, catalogar, preparar tecnicamente e transcrever no banco de dados, todo o material bibliográfico solicitado pelas Faculdades, colocando-os prontos para a circulação;

- c) Controlar o uso das obras da Biblioteca, sendo-lhe facultativo colocar em reserva ou em regime especial de circulação as obras mais procuradas;
- d) Desempenhar o papel de intermediário entre os utilizadores e os documentos ou fontes de informação;
- e) Desenvolver serviços personalizados e oferecer consultoria para problemas de informação; orientação de trabalhos acadêmicos e recursos informacionais;
- f) Promover o acesso à informação, organizando-a, descrevendo-a, preservando-a e criando instrumentos que facilitem a sua localização e difusão;
- g) Colaborar com os processos de inclusão, promovendo a acessibilidade dos serviços informacionais.

Art. 3º. O Bibliotecário é responsável:

- a) Por todos os materiais bibliográficos, móveis e utensílios existentes nas dependências da Biblioteca, no período de funcionamento;
- b) Pela direção do pessoal alocado na Biblioteca, devendo comunicar à Diretoria, por escrito, qualquer irregularidade, para as devidas providências;
- c) Pela manutenção da disciplina e ordem da Biblioteca.

CAPÍTULO III DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º. O horário da Biblioteca para atendimento ao público será: de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 22h30m. Aos sábados, das 8h às 17h. Parágrafo único: No período de férias escolares, o horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 7h:00 às 17h:00.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Poderá inscrever-se na Biblioteca como usuário dos serviços, os docentes, alunos, administração e funcionários da Fundação Educacional de Ituverava.

Parágrafo único: A Biblioteca é aberta à comunidade em geral, para leitura e pesquisa, sem a possibilidade de retirada do acervo.

Art. 6º. A inscrição será feita pessoalmente pelo usuário vinculado à Instituição.

Art. 7º. O usuário inscrito terá acesso às rotinas de empréstimos, devoluções e reservas.

Art. 8º. A renovação da inscrição será feita anualmente.

Art.9º. Qualquer alteração de endereço e/ou outras alterações na vida acadêmica

deverão ser imediatamente comunicadas à Biblioteca, para atualização.

CAPÍTULO V DO EMPRÉSTIMO

Art. 10º. O empréstimo é exclusivo ao titular da inscrição.

Art. 11. É vedado ao aluno, em débito com a Biblioteca, um novo empréstimo, até que seja feita a regularização.

Parágrafo único - A Biblioteca poderá solicitar a devolução da obra antes do prazo, caso seja necessário.

Art. 11. Aos usuários inscritos é facultado o empréstimo, nas seguintes condições:

Categoria	Quantidade	Prazo para devolução
a) Alunos de Graduação	5	7 dias
b) Docentes	10	10 dias
c) Alunos de Pós - Graduação	10	15 dias
d) Funcionários	3	5 dias

* A quantidade pode ser alterada conforme a necessidade e disponibilidade das obras e mediante a autorização da bibliotecária.

Parágrafo único: O material bibliográfico poderá ser renovado quantas vezes forem necessárias, desde que não esteja reservado.

Art. 14. Não serão emprestados (as):

- a) Obras de referência;
- b) Periódicos;
- c) Coleção especial;
- d) Obras reservadas pelos docentes para pesquisa;
- e) Outras obras, a juízo da direção da Biblioteca.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 15. O usuário é responsável pelas obras em seu poder, devendo devolvê-las na data marcada, ficando sujeito às penalidades:

§ 1º. Extravio de obras: a indenização dar-se-á por reposição da obra, não sendo possível, mediante reposição por outro título equivalente. Não serão aceitas cópias reproduzidas;

§ 2º. O reaparecimento da obra extraviada, quando ocorra sem culpa da Biblioteca, não implicará na devolução da obra, objeto da reposição;

§ 3º. No caso de dano à obra é de responsabilidade do usuário repará-la.

§ 4º. Para aluno, multa por dia de atraso, em valor a ser estabelecido pelo bibliotecário;

§ 5º. Para professores, comunicação imediata da Biblioteca à Coordenadoria Pedagógica do respectivo curso, que solicitará, através de memorando, a devolução da obra, e tomarão as providências que se fizerem necessárias.

§ 6º. O aluno que repassar a obra a terceiros, responderá por todas as penalidades previstas neste regulamento.

§ 7º. A liberação do empréstimo será concedida pelo bibliotecário, imediatamente após a quitação dos débitos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O acervo da Biblioteca está informatizado, facilitando o acesso por meio da Web, no qual o usuário tem acesso, pelo computador, à descrição física da obra, seu conteúdo, área e referência atualizada nas normas da ABNT.

Art. 17. É proibido fumar e comer nas dependências da Biblioteca.

Art. 18. As questões não previstas neste Regulamento serão apreciadas e resolvidas pelo Bibliotecário, juntamente com a Direção das Faculdades e Colégio.

10. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Fundação Educacional de Ituverava vem reformulando a sua política de valorização do seu pessoal técnico-administrativo, com incentivo na sua formação escolar, principalmente no que se refere à complementação de estudos. Além disso, está em fase de implantação de um plano de carreira para o corpo técnico-administrativo. Abaixo encontramos a relação do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

SECRETARIA DA FFCL		
Nome	Função	Formação
Camila Castioni da Silva	Escrituraria	Bacharel em Administração
Carla de Castro Miranda Passos	Aux. Secretaria	Bacharel em Medicina Veterinária
Gabriela Aparecida Ferreira Barbosa	Estagiaria	Bacharel em Administração
Marcos Talarico Scapin	Aux. Secretaria	Bacharel em Direito
Vilma de Lima Barreto	Secretária	Especialista
BIBLIOTECA		
Nome	Função	Formação
Maria Lúcia da Luz Leão	Aux. Biblioteca	Licenciada em Pedagogia
Vera Mariza Chaud	Bibliotecária	Biblioteconomia

LABORATÓRIO		
Nome	Função	Formação
Rosa Regina Fiumari	Aux. De Laboratório	Química
Olga Keiko Okubo	Aux. De Laboratório	Química
Vanderlucio de Souza	Aux. de Laboratório	Ensino Médio Completo

11 PERFIL DO CORPO DOCENTE

11.1 QUADRO DE DOCENTES

O corpo docente da FFCL/FE é formado por profissionais capacitados, titulados e contratados em regime de trabalho compatível com as necessidades do curso. O quadro docente da FFCL/FE é assim distribuído:

11.1.1 Cronograma de Expansão do Corpo Docente –

PRESENCIAIS

Regime de Trabalho	Especialista	Mestre	Doutor	Total
2018				
Tempo integral sem DE			1	1
Tempo parcial	5	16	8	29
Horista	13	23	5	41
2019				
Tempo integral sem DE			1	1
Tempo parcial	5	20	12	37
Horista	13	18	5	43
2020				
Tempo integral sem DE			1	1
Tempo parcial	5	25	16	46
Horista	13	18	4	35
2021				
Tempo integral sem DE			1	1
Tempo parcial	5	16	35	56
Horista	5	5	25	35
2022				
Tempo integral sem DE		1	1	
Tempo parcial	5	40	20	65
Horista	5	20	5	30

As novas contratações de docentes presenciais têm sido feitas através de processo seletivo com a titulação mínima exigida de mestre ou especialista, na falta de profissionais com formação strictu sensu. Estes processos seletivos são feitos através da publicação de editais. A eventual falta de professores com titulação Stricto sensu permite a contratação de professores com título de especialista.

Estas características têm pontuação prevista na prova de títulos do processo seletivo de

contratação de docentes pela FFCL. Para cursos de Bacharelados leva-se em consideração a experiência profissional do docente e a experiência no ensino superior. Quanto maior a soma de anos nestas atividades maior a pontuação. No caso das Licenciaturas, a experiência na docência da educação básica e a experiência na docência no ensino superior são também quantificadas.

A contratação de docentes empregados será oportunizada de acordo com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e pela observância dos normativos da Instituição. A contratação é solicitada pela coordenação do curso ao Diretor Geral. A seleção de novos docentes se dá em processo seletivo padrão conforme as normas da Instituição. Normalmente, os candidatos são submetidos a uma prova de títulos e uma aula expositiva para uma banca de avaliação.

As novas contratações de docentes para o EAD têm sido feitas através de processo seletivo com a titulação mínima exigida de mestre ou especialista, na falta de profissionais com formação *strictu sensu*. Estes processos seletivos são feitos através da publicação de editais. A eventual falta de professores com titulação *Stricto sensu* permite a contratação de professores com título de especialista.

Quanto a experiência em EAD a exigência mínima é de pelo menos 1 ano. Na ausência de experiência o profissional contratado passa por um curso preparatório de 40 horas oferecido pela FFCL onde o mesmo recebe um treinamento visando familiarizar o docente com a sistemática do ensino a distância.

Estas características têm pontuação prevista na prova de títulos do processo seletivo de contratação de docentes pela FFCL. Para cursos de Bacharelados leva-se em consideração a experiência profissional do docente e a experiência no ensino superior. Quanto maior a soma de anos nestas atividades maior a pontuação. No caso das Licenciaturas, a experiência na docência da educação básica e a experiência na docência no ensino superior são também quantificadas.

A contratação de docentes empregados será oportunizada de acordo com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e pela observância dos normativos da Instituição. A contratação é solicitada pela coordenação do curso ao Diretor Geral. A seleção de novos docentes se dá em processo seletivo padrão conforme as normas da Instituição. Normalmente, os candidatos são submetidos a uma prova de títulos e uma aula expositiva para uma banca de avaliação.

As novas contratações de tutores têm sido feita através de processo seletivo com a titulação mínima exigida de especialista. Estes processos seletivos são feitos através da publicação de editais. A

eventual falta de professores com titulação *Stricto sensu* permite a contratação de professores com título de especialista.

Quanto a experiência em EAD a exigência mínima é de pelo menos 1 ano. Na ausência de experiência o profissional contratado passa por um curso preparatório de 40 horas oferecido pela FFCL onde o mesmo recebe um treinamento visando familiarizar o docente com a sistemática do ensino a distância.

Estas características têm pontuação prevista na prova de títulos do processo seletivo de contratação de docentes pela FFCL. Para cursos de Bacharelados leva-se em consideração a experiência profissional do docente e a experiência no ensino superior. Quanto maior a soma de anos nestas atividades de maior a pontuação. No caso das Licenciaturas, a experiência na docência da educação básica e a experiência na docência no ensino superior são também quantificadas.

A contratação de tutores empregados será oportunizada de acordo com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e pela observância dos normativos da Instituição. A contratação é solicitada pela coordenação do curso ao Diretor Geral. A seleção de novos docentes se dá em processo seletivo padrão conforme as normas da Instituição. Normalmente, os candidatos são submetidos a uma prova de títulos e uma aula expositiva para uma banca de avaliação.

11.2 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOCENTE DA FFCL.

11.2.1 Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente

A Fundação Educacional de Ituverava possui um plano de carreira apresentado em anexo.

11.2.2 Política para qualificação continuada do corpo docente

A Fundação Educacional de Ituverava oferece uma política para qualificação continuada para os seus docentes. A mesma pode custear um curso de pós-graduação de mestrado ou doutorado de forma completa ou parcial. Em troca o professor assina um termo que se compromete a trabalhar o mesmo período na Instituição.

Regulamente, a Fundação oferece cursos de pequena duração para aprimoramento pedagógico e para discutir as novas metodologias de ensino e a sua empregabilidade no ensino Superior.

11.2.3 Corpo técnico administrativo

A Fundação Educacional de Ituverava reformulando a sua política de valorização do seu pessoal técnico-administrativo, com incentivo na sua formação escolar, principalmente no que se refere à complementação de estudos. A Mantenedora também possui um plano de carreira do corpo técnico administrativo da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava

12 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

12.1 Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico

A Administração da Faculdade será exercida pelos seguintes órgãos:

I - Administração Superior:

- a) Conselho de Administração Superior
- b) Diretoria Geral

II - Administração Básica:

- a) Conselho Pedagógico
- b) Coordenadoria do Instituto Superior de Educação
- c) Coordenadoria de Cursos
- d) Comissões Especiais

O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal é constituído: a) pelo Diretor Geral, seu Presidente; b) pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação c) pelos Coordenadores de Curso; d) pelo Coordenador de Pós-graduação; e) pelos Coordenadores de Programas de Extensão; f) por dois representantes do corpo docente, com no mínimo 01 (um) ano de dedicação na Instituição; g) por um representante do corpo discente; h) por três representantes da Mantenedora, por ela indicados; i) pelo Secretário Geral.

Ao Conselho de Administração Superior compete:

- a) zelar pelos objetivos institucionais da Faculdade e do ISE;
- b) elaborar e aprovar, acordes com a legislação educacional vigente, as normas acadêmicas que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;
- c) regulamentar, por meio de resoluções, os atos normativos internos e os decorrentes das competências regimentais;
- d) submeter à aprovação da Mantenedora o planejamento geral da Faculdade para o ano seguinte, até o final do mês de novembro de cada ano;
- e) exercer o poder disciplinar e apreciar, em grau de recurso, os processos que lhe forem encaminhados pela Diretoria Geral;
- f) aprovar a criação, modificação e extinção de cursos sequenciais, de graduação, pósgraduação, aperfeiçoamento e extensão, seus currículos plenos e vagas, por proposta da Diretoria Geral, decidindo as questões sobre a sua aplicabilidade e de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação, na forma da lei;
- g) aprovar o Calendário Acadêmico das atividades acadêmicas da Faculdade e do ISE e as normas complementares à legislação sobre currículo, plano de curso, programa, plano de ensino, matrículas, transferência, métodos de ensino-aprendizagem, avaliação de desempenho acadêmico, aproveitamento de estudo, programa de pesquisa e extensão, dependência ou em processo de adaptação curricular, processo seletivo e outros assuntos que se incluam no âmbito de suas demais competências;
- h) aprovar regulamentos dos órgãos internos;
- i) apurar responsabilidade do Diretor, Coordenadores e outros, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, deste Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;
- j) intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos;
- l) interpretar o presente Regimento e decidir os casos omissos, ouvido o órgão interessado;

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade com as seguintes competências:

- a) superintender todos os serviços e execução administrativa e acadêmica da Faculdade e do ISE, zelando, inclusive, pela observância dos horários de funcionamento de todas as atividades;
- b) representar a Faculdade e do ISE junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- c) convocar e presidir o Conselho de Administração Superior, com direito de voz e voto de qualidade;
- d) constituir Comissões para resolver matérias de interesse da Faculdade e do ISE;
- e) presidir a todos os atos acadêmicos a que estiver presente;
- f) cumprir o Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Administração Superior;
- g) conferir grau e assinar, com o Secretário Geral, diplomas, certificados, certidões e demais documentos pertinentes expedidos pela Faculdade e pelo ISE;
- h) assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade e do ISE;
- i) regulamentar as atividades do pessoal técnico-administrativo;
- j) encaminhar à Mantenedora a contratação ou dispensa de docentes, observadas as disposições legais, as deste Regimento e dar-lhes posse;
- l) supervisionar as atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade respectivos, nos termos delegados pela Mantenedora;
- m) remeter, aos órgãos competentes da área da educação, processos, petições e relatórios das atividades e ocorrências verificadas na Instituição, quando for o caso;
- n) exercer o poder disciplinar de acordo com as normas vigentes;
- o) homologar a designação do Coordenador do ISE e dos Coordenadores de Cursos;
- p) encaminhar anualmente à Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade, relativos ao ano anterior;
- q) resolver os casos urgentes ou omissos, “ad referendum” do Conselho de Administração Superior, ou por delegação da Mantenedora, quando for o caso, nos termos da legislação;
- r) propor ao Conselho de Administração Superior concessão de títulos honoríficos e prêmios;

- s) autorizar pronunciamento público que envolva sob qualquer forma a Faculdade e do ISE;
- t) exercer quaisquer outras atribuições previstas em lei e neste Regimento.

O Conselho Pedagógico será constituído: a) Diretor Geral (presidente); b) Coordenador do Instituto Superior de Educação; c) Coordenadores dos Cursos; d) por um representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Ao Conselho Pedagógico, órgão consultivo e deliberativo, de coordenação didático-pedagógica e de assessoria à Faculdade e do ISE, compete supervisionar as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos e programas afetos.

São competências do Conselho Pedagógico:

- a) deliberar sobre providências destinadas a resolver questões relativas a processos que envolvam o corpo discente e seus recursos, em primeira instância;
- b) emitir parecer sobre questões de ordem disciplinar, como instância recursal, sobre deliberações da comissão disciplinar;
- c) opinar sobre o planejamento geral dos trabalhos da Faculdade e do ISE, bem como alteração curricular e questões relativas à sua aplicabilidade;
- d) sugerir nomes de docentes, à Diretoria Geral, para compor Comissões;
- e) aprovar a realização de cursos de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento, e os de extensão, aprovando os planos propostos pela Coordenação específica, elaborados de acordo com a legislação;
- f) elaborar as normas de transferência, bem como plano de estudos de adaptação, além de critérios para equivalência de estudos, dependência, adaptação, encaminhando à aprovação do Conselho de Administração Superior;
- g) aprovar as ementas, programas e bibliografia básica e complementar das disciplinas, com seus respectivos planos de ensino;
- h) aprovar os projetos de cursos especiais, extracurriculares e outros;
- i) aprovar normas acadêmicas complementares às do Conselho de Administração Superior e praticar os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos neste Regimento, dos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e

Administrativo da Faculdade e do ISE e aquelas delegadas ou definidas pela Diretoria Geral e as demais que recaiam no âmbito de suas competências.

A Coordenadoria do Instituto Superior de Educação, exercida pelo Coordenador Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização dos Cursos de Licenciatura da Faculdade.

São atribuições do Coordenador Geral:

- a) apreciar e fiscalizar os projetos pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, de Formação Pedagógica, Programas de Educação Continuada, Cursos de pós-graduação, de caráter profissional;
- b) sugerir e planejar medidas para aperfeiçoar o perfil dos profissionais na área de educação a serem formados em função de suas características profissionais e sociais;
- c) organizar e propor cursos de aperfeiçoamento e extensão, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura necessários ou úteis à formação profissional dos alunos de licenciatura;
- d) organizar e propor cursos de pós-graduação de caráter profissional, programas de formação continuada, programas de formação pedagógica para portadores de diploma de curso superior;
- e) promover o entrosamento dos Cursos de Licenciatura, propiciando indispensável interdisciplinaridade e a relação teoria-prática, necessários à formação profissional prevista; f) fiscalizar a execução do Projeto Institucional-Pedagógico para os cursos de Licenciatura;
- g) propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão na área da educação;
- h) encaminhar à Conselho Pedagógico as reformulações do Projeto Institucional-Pedagógico das Licenciaturas;
- i) Rever e atualizar, juntamente com os coordenadores dos cursos de Licenciatura, o Projeto Institucional-Pedagógico dos Cursos de Licenciatura;
- j) fiscalizar a elaboração, reformulação e execução dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura;
- l) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

12.2 Órgãos colegiados: competências e composição

O Curso é a menor fração da estrutura da Faculdade e do ISE para todos os efeitos da organização administrativa. O Curso compreende disciplinas que constam de seu currículo e congrega os docentes que as ministram. O elenco das disciplinas do currículo pleno de cada Curso é proposto pelo Coordenador de Curso ao Conselho de Administração Superior, para aprovação. Cada Curso é dirigido por uma Coordenadoria que deve justificar-se pela natureza e amplitude do campo de conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

A Coordenadoria pode agregar vários Cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, com prévia aprovação da Diretoria Geral.

A reunião de todos os docentes do Curso e um representante do corpo discente, eleito por seus pares, constitui o Colegiado de Curso, para efeito de planejamento didático-pedagógico e de avaliação do desempenho do respectivo Curso.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- a) preparar, em cada período letivo, plano de atividades, atribuindo encargos de ensino, estágio e pesquisa aos seus membros, procurando entrosar as diversas disciplinas do Curso, tendo em vista o cumprimento dos programas e seus objetivos;
- b) representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- c) coordenar a elaboração e sistematização das ementas e planos de ensino das disciplinas do currículo do curso, para apreciação e aprovação do Conselho Pedagógico;
- d) fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente;
- e) dar cumprimento às decisões, perante os corpos discente e docente, os órgãos de registro e controle e o setor de arquivo de documentação acadêmica da Faculdade;
- f) instruir processos e dar parecer sobre assuntos de ordem didático-científica, quando solicitado pelo Conselho Pedagógico, pela Diretoria Geral ou qualquer outro órgão da Faculdade;
- g) apresentar semestralmente, à Diretoria Geral, relatório de suas atividades e do seu Curso, bem como as indicações bibliográficas, a relação de material didático e os bens tecnológicos com orientação de utilização, necessários ao cumprimento das metas estabelecidas para o período letivo;

h) exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral e as previstas na legislação ou neste Regimento, nos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e

Administrativo da Faculdade e aquelas que recaiam no âmbito de suas competências;

i) apresentar ou entender-se com a Diretoria Acadêmica sobre sugestões ou deliberações emanadas do Colegiado do Curso, que devam ser encaminhadas ao Conselho Pedagógico para aprovação;

j) desempenhar outras atividades de sua competência e praticar atos inerentes às finalidades da organização didático-administrativa da Faculdade, necessários à eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem.

São competências do Colegiado de Curso:

a) elaborar, pelos seus docentes, os planos de ensino, programas, bibliografias e ementas de cada disciplina conforme as exigências do projeto pedagógico do curso, antes do início de cada período letivo, com a devida atualização, para a aprovação do Conselho Pedagógico;

b) sugerir medidas para aperfeiçoar o perfil profissional de cada Curso, em função de suas características profissionais e sociais;

c) planejar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos acadêmicos a serem exigidos dos alunos, nas várias disciplinas do curso, de acordo com o calendário acadêmico;

d) organizar e submeter à aprovação do Conselho Pedagógico, a realização de extraordinários, seminários ou conferências, necessárias ou úteis à formação profissional dos alunos;

e) indicar ao Coordenador do Curso, bibliografia específica necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;

f) promover o entrosamento das matérias de sua área com as demais, propiciando indispensável interdisciplinaridade e a compatibilização de conteúdos programáticos, necessários à formação profissional prevista;

g) zelar pela execução das atividades e dos planos de ensino das disciplinas do curso;

h) propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;

- i) apreciar e opinar, por escrito, sobre processos de admissão, transferência e aproveitamento, aceleração, dependência e adaptação de estudos;

12.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

As Comissões Especiais Permanentes são órgãos de apoio da administração da Faculdade, compostas de 3 (três) membros cada uma, criadas com vistas a dar flexibilidade e velocidade aos processos de ingresso à primeira série dos cursos e de aplicação dos regulamentos disciplinares aos corpos discente, docente e administrativo da Instituição.

A Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos, obedecendo as normas do Conselho de Administração Superior, tem por objeto a definição dos procedimentos para ingresso ou admissão de candidatos à primeira série dos cursos.

São atribuições desta Comissão:

- a) investigar, junto às Coordenarias de Curso, o perfil do público de seu interesse;
- b) propor critérios para a política de ingresso ou admissão de alunos, com vista a alcançar o objetivo institucional da Faculdade;
- c) analisar e deliberar sobre pleitos especiais e recursos interpostos, contra decisões dos responsáveis pelo ingresso ou admissão de alunos;
- d) acompanhar e supervisionar os trabalhos dos responsáveis pela elaboração e aplicação dos procedimentos para o sistema estabelecido para o ingresso ou admissão de alunos;
- e) estabelecer convênio, se esta for a determinação dos órgãos superiores da administração da Faculdade, com instituições congêneres para o processo seletivo de ingresso de alunos à primeira série dos cursos de graduação;
- f) a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- g) a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos;
- h) o elenco dos cursos reconhecidos e/ou em processo de reconhecimento, assim como os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;
- i) o valor dos encargos educacionais a serem assumidos pelo aluno e as normas de reajustes aplicáveis no período letivo a que se refere.

A Comissão Disciplinar é órgão de natureza deliberativa em matéria de disciplina e

manutenção da ordem e respeito no âmbito da Instituição, cabendo-lhe zelar pelo bom e fiel cumprimento dos princípios e normas éticas que regem a Faculdade e o ISE.

São atribuições e competências da Comissão Disciplinar:

- a) submeter, elaborar e propor alteração dos códigos de princípios e normas da Faculdade, obedecidas as disposições do presente Regimento;
- b) cumprir e fazer cumprir o regime disciplinar do presente Regimento estabelecido para os corpos docente, discente e técnico-administrativo;
- c) instaurar sindicâncias, julgar, determinar e aplicar as penalidades cabíveis aos infratores docentes, discentes da Instituição, na justa medida da gravidade de que é revestida;
- d) das penas disciplinares aplicadas aos infratores caberá recurso, ao Conselho de Administração Superior da Faculdade;

Os Cursos de pós-graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes, prestam-se ao aprofundamento dos estudos superiores de portadores de diploma de graduação ou equivalente, e tem por escopo o atendimento às clientelas internas e externas à Instituição.

O regime dos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, de especialização e aperfeiçoamento, é tratado em regulamentação específica para cada caso, aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

Compete à Coordenadoria de Pós-graduação a realização de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento, por campo de conhecimento, sob a responsabilidade de um Coordenador. São atribuições deste último:

- a) coordenar o Curso e manter articulação permanente com os seus co-responsáveis por meio de reuniões periódicas com os respectivos docentes, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico de cada Curso;
- b) acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino dos agentes responsáveis por sua execução;
- c) encaminhar ao Diretor Geral, proposta de alteração do currículo do curso, adequada ao seu projeto pedagógico;
- d) propor alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los;

A Faculdade mantém cursos, atividades e serviços de extensão abertos às comunidades de sua inserção, para a difusão dos conhecimentos resultantes da sua criação cultural, técnica, tecnológica ou de pesquisas.

São atribuições do Coordenador de Programa de Extensão:

- a) coordenar os cursos e programas de extensão em articulação permanente com os seus corresponsáveis por meio de reuniões periódicas com os respectivos docentes, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico de cada curso ou programa;
- b) acompanhar e avaliar a execução dos cursos e programas de extensão e dos agentes responsáveis por sua execução;
- c) encaminhar ao Diretor Geral, relatórios periódicos, circunstanciados, das atividades de extensão, comprobatórios das suas adequações aos fins propostos no plano pedagógico de desenvolvimento da Instituição ou propondo alterações nos programas, objetivando compatibilizá-los com aqueles fins.

13 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

13.1 Corpo discente

13.1.1 Crêterios de seleçãõ de novos alunos

Os processos estabelecidos para ingresso aos cursos da Faculdade destinam-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e a classificá-lo, dentro do limite das vagas fixadas, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, oferecidas para o curso de sua opção. As inscrições para o Processo Seletivo aos cursos da Faculdade são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Geral.

Por ocasião do anúncio do Processo Seletivo a Faculdade tornará público:

- a) qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- b) descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos;
- c) elenco dos cursos reconhecidos e/ou em processo de reconhecimento, assim como os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

- d) valor dos encargos educacionais a serem assumidos pelo aluno e as normas de reajustes aplicáveis no período letivo a que se refere.

O processo seletivo é de caráter classificatório, pela ordem decrescente dos resultados alcançados pelo candidato.

As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, o prazo de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis. O processo seletivo, abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pela Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação devidamente registrado, ou transferidos de outro curso ou Instituição.

13.1.2 Calendário acadêmico

O ano letivo, independente do ano civil, é de, no mínimo, 200 dias letivos de atividades acadêmicas efetivas, não computados os dias reservados a exames, podendo ter duração diversa conforme aprovado pelo Conselho de Administração Superior, na forma da legislação.

Para obtenção do grau acadêmico em cada curso, o aluno deve cumprir integralmente o currículo estabelecido, elaborado de acordo com a legislação em vigor e com as disposições do Regimento da FFCL.

O ano letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias e horas letivas previstas, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária, estabelecidos nos programas das disciplinas do curso a que se refere.

A integralização curricular, feita pelo regime seriado semestral pode, entretanto, oferecer disciplina com periodicidade diversa, segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

Entre os períodos letivos regulares, podem ser executados programas de ensino de recuperação, reposição de aulas ou atividades de disciplinas especiais, de dependências ou de adaptações, e outras atividades extracurriculares ou de pesquisa e extensão, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis e o funcionamento contínuo da Faculdade.

13.1.3 Matrícula

A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria Geral, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- I - Certidão de nascimento e/ou casamento;
- II - Certificado ou diploma de curso do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- III - Prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais, quando for o caso;
- IV - Carteira de Identidade;
- V - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade; e
- VI - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 anos.

No caso de diplomado em curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma devidamente registrado.

A matrícula é feita por série, no curso pretendido, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato.

A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do aluno e assinatura do contrato entre as partes, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

A não renovação ou não confirmação da matrícula, independentemente de justificativa, no prazo estabelecido, implicará, a critério do Diretor Geral, o abandono de curso e a desvinculação do aluno, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga.

A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos para alunos não regulares, que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

É concedido o trancamento da matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno com sua vinculação ao curso e seu direito à renovação e matrícula.

O aluno que interrompeu seus estudos por trancamento, poderá retornar ao curso, nos termos de seu plano de estudos aprovado pela Coordenação de Curso.

É concedido, também, o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal. Os portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integrar o currículo, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horários ou períodos especiais, nos termos da norma aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, que demonstrem, por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específica, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus Cursos, obedecidas as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e dos sistemas de ensino.

13.1.4 Transferência e do aproveitamento de estudos

No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade aceitará transferências de alunos regulares para cursos afins aos seus, mantidos por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

A transferência “ex-officio” será efetivada na forma da lei, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de aluno servidor público federal civil ou militar, ou seu dependente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município, ou para localidade mais próxima desta.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação, anteriormente descrita, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem devidamente autenticada.

A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com a aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação pertinente.

O aproveitamento de estudos é concedido com requerimento do interessado, e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um plano de estudos de adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e da legislação pertinente.

Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concede transferência de aluno nela matriculado.

Não é concedida transferência a aluno, enquanto se encontre respondendo à sindicância, inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar, nos termos da legislação e deste Regimento.

O deferimento do pedido de transferência implica o encerramento das obrigações da Instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito de ações judiciais cabíveis para a cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

13.1.5 Avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica. No caso de dependência e adaptação ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Administração Superior.

O aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtido nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades acadêmicas, provas parciais e possíveis exames.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob forma de provas de avaliação e demais trabalhos, bem como julgar e registrar os resultados.

Os exercícios acadêmicos e outras formas de verificação do aprendizado previstos no plano de ensino da disciplina, e aprovados pelo órgão competente, sob forma de avaliação, visam a aferição do aproveitamento acadêmico do aluno.

A cada verificação de aproveitamento, é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio) ponto, inclusive no caso de arredondamento da média final de aproveitamento, para 0,5 (meio) ponto superior, quaisquer que sejam os décimos ou centésimos encontrados.

Haverá durante cada período letivo, ao menos 02 (dois) trabalhos de avaliação oficiais para a verificação do aprendizado, aplicados nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

Atendida a exigência de frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, sendo dispensado de prestar exame final, quando obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

O aluno que obtiver média maior ou igual a 3,0 (três inteiros) e menor que 7,0 (sete inteiros) deverá prestar exame final na respectiva disciplina.

O aluno que estiver prestando exame final, para aprovação, deverá obter, no mínimo, média igual ou maior que 5,0 (cinco inteiros) entre sua média semestral e a nota do exame.

As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou de exame final, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.

O aluno que obtiver média semestral inferior a 3,0 (três) em qualquer disciplina, é considerado reprovado na mesma.

Poderá haver prova supletiva de cada disciplina, como alternativa para o aluno que faltar à prova escrita oficial de avaliação, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

A média será obtida através da média aritmética das notas das provas parciais oficiais e outros trabalhos acadêmicos, realizados nas várias etapas do período letivo das respectivas disciplinas com periodicidade diversa.

Entende-se por exame final a prova que será realizada após o término do período letivo, onde será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), para os termos do § 1º do artigo.

Os pesos utilizados na ponderação para o cálculo da média semestral das provas parciais, realizadas ao longo do período letivo, serão fixados em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.

As disciplinas de periodicidade diversa das aqui estabelecidas terão suas formas e critérios de avaliação fixados em normas específicas aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

O aluno reprovado em até 02 (duas) disciplinas na série anterior é promovido à série seguinte e poderá cursar aquelas disciplinas em regime de dependência, nos termos das normas fixadas pelo Conselho de Administração Superior.

A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

O aluno reprovado em mais de duas disciplinas, deverá cursá-las novamente e repetir o período em que estava, ficando dispensado daquelas disciplinas em que já obteve aprovação. Atualmente a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava conta com um sistema de acompanhamento e registro acadêmico totalmente informatizado. O GERENCIAMENTO ESCOLAR INFORMATIZADO - GENESI, desenvolvido na própria instituição permite um controle seguro e eficaz sobre a vida acadêmica do aluno. Tem-se também implantado um sistema de consulta de nota e outros serviços por meio de um Portal da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

13.1.6 Sistema de controle financeiro

Os assuntos Financeiros deverão ser tratados exclusivamente com a Mantenedora.

O Boleto de pagamento será emitido mensalmente, em via única; Constam no Boleto de

pagamento: nome do aluno, curso e código de matrícula, além da data de vencimento, mês de referência e valor da mensalidade.

Não serão aceitos pagamentos sem o devido Boleto; O extravio do Boleto acarretará a

solicitação de segunda via, mediante pagamento de taxa.

A Segunda via não isenta o aluno do pagamento de multa, em caso de mensalidade

vencida. Os pagamentos das mensalidades, até a data de vencimento, podem ser efetuados em qualquer agência bancária.

Mensalidades atrasadas deverão ser pagas somente no Banco Autorizado, acrescidas de

multa e correção monetária devidas.

Serão aceitos os pagamentos efetuados por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC), Ordem de Pagamento (OP), Depósitos Bancários, etc., conseqüentemente, não haverá quitação do débito.

A data normal de vencimento das mensalidades está fixada para o quinto dia útil de

cada mês; esta data poderá ser prorrogada ou antecipada, sendo o aluno avisado com antecedência, em ambos os casos.

A multa e a correção monetária serão cobradas conforme a legislação vigente.

14 POLÍTICA AMBIENTAL DA FFCL

14.1 Introdução

A Educação Ambiental é um processo educativo considerado de extrema importância para as discussões envolvendo as relações entre sociedade e meio ambiente; há mais de 3 décadas a educação ambiental despontou no cenário mundial e ampliou espaço tanto no âmbito dos currículos escolares, quanto na educação informal.

A questão ambiental consiste no modo de ver o mundo na qual se evidenciam inter-relações e interdependência dos diversos elementos de constituição e manutenção vida. A demanda global por recursos naturais deriva da formação econômica cuja base é a produção e o consumo em larga escala onde os rápidos avanços tecnológicos viabilizaram formas de produção de bens com *conseqüências indesejáveis* que se agravam com igual rapidez; a exploração dos recursos naturais passou a ser feita de forma intensa, a ponto de por em risco sua *renovabilidade*.

À medida que tal modelo de desenvolvimento provocou efeitos negativos mais graves surgiram manifestações e movimentos que refletiam a consciência de parcelas da população sobre perigo que a humanidade corre ao afetar de forma violenta o meio ambiente. A degradação dos ambientes intensamente urbanizados, a fome, a miséria, a injustiça social, a violência, a baixa qualidade de vida são fatores relacionados ao modelo de desenvolvimento e suas implicações.

A problemática ambiental exige mudanças de comportamentos, além da discussão e construção de novas formas de pensar e agir com relação a natureza. A Educação Ambiental, segundo Aziz Ab'Saber, são ações destinadas a reformular comportamentos e a recriar valores perdidos ou

jamais alcançados, buscando uma reflexão constante sobre o destino do homem face aos recursos naturais e ao futuro do planeta.

Falar em educação ambiental é falar na dimensão ambiental de forma contextualizada, adaptada à realidade interdisciplinar, vinculada aos temas ambientais locais e globais; é fazer a promoção da conscientização, transmissão de informações, além do desenvolvimento de hábitos e habilidades, da promoção de valores, o estabelecimento de critérios, padrões e orientações para a resolução problemas e da tomada de decisões; a educação ambiental objetiva modificações comportamentais nos campos cognitivo e afetivo.

A educação ambiental tem por objetivos a mudança de comportamentos, fazendo com que cada um se torne cidadão responsável capaz de buscar uma melhor qualidade de vida conservando o ambiente; para tanto a educação ambiental tem característica interdisciplinar e quando não bem entendida pela sociedade, tende a relacioná-la com práticas específicas como a coleta seletiva de lixo. A educação ambiental no caráter educativo representa um fator de sensibilização na ação ambiental, busca por um desenvolvimento mais humano que o atual; nela estão incorporadas a Educação **sobre o** ambiente – que permite a aquisição de conhecimentos e vivência experiências na área ambiental e seus problemas (nível cognitivo), a Educação **no** ambiente – através dessa vivência é despertado no indivíduo valores que levam em a conta a preservação ambiental (nível afetivo), Educação **para o** ambiente – aquela que permite adquirir habilidades e competências para resolver os problemas ambientais de forma individual e coletiva (nível participativo).

No contexto escolar, abrangendo todos os níveis, do ensino fundamental ao ensino superior a educação ambiental é desenvolvida para ajudar os alunos a constituírem uma consciência global das questões relativas ao meio, para que possam assumir posições afinadas com valores referentes à sua proteção e melhoria. Para isso devem ser oferecidos instrumentos para que possam compreender problemas que afetam a vida, da comunidade, do país e a do planeta. O objetivo é sensibilizá-los e conscientizá-los da necessidade de tornarem cidadãos que tomem atitudes conscientes na decisão e atuação de uma determinada realidade sócio-ambiental.

Para que a temática ambiental possa atingir seus objetivos e torná-los funcionais é necessário que a **comunidade escolar** (professores, funcionários, alunos e pais) assuma esse objetivo que se concretizarão em diversas ações que deverão envolver a todos, cada um na sua função e o **refletir conjuntamente** sobre o trabalho a ser implementado, sobre os objetivos que se

pretendem atingir e sobre as formas de se conseguir isso, esclarecendo o papel de cada um nessa tarefa.

Em 1999 foi promulgada a Lei Federal nº 9.795 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de Junho de 2002, legitimando-se assim a educação ambiental como política pública nos sistemas de ensino. No Brasil, é a primeira vez que uma lei responsabiliza também os sistemas de ensino pela educação ambiental. No Ensino Superior do Brasil, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes destaca como um dos itens da Avaliação Institucional Externa a “dimensão socioambiental, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, destina-se à conservação, recuperação e melhoria das condições ambientais, sociais e existenciais, promovendo a participação de toda a comunidade da IES, no delineamento, planejamento, implantação e avaliação das atividades e dos seus indicadores, que devem constar no seu PDI.”

Neste contexto, as Instituições de Ensino Superior (IES) tem um importante papel na sociedade moderna, podendo contribuir para a sustentabilidade em diferentes níveis oferecendo meios efetivos para que o aluno, como cidadão, compreenda os fatos naturais e humanos referentes a essa temática, auxiliando-o a desenvolver suas potencialidades, adotar posturas pessoais e comportamentos sociais que o permita viver numa relação construtiva consigo mesmo e com seu meio. Dada a complexidade da temática ambiental na diversidade da realidade brasileira o tema Meio Ambiente propõe que se garanta aos alunos aprendizagem para posicionar-se em relação às questões ambientais nas diferentes realidades particulares e atuar na melhoria de sua qualidade de vida.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Ituverava deseja desempenhar, nos dias atuais, um papel de disseminação de conhecimentos, competências e valores na sociedade através da educação científica e ambiental dos seus alunos, da transferência de ações internas de sustentabilidade, incluindo a adequada gestão de suas estruturas e recursos e da conscientização dos seus recursos humanos que inclui docentes, funcionários e colaboradores. Reconhecendo que a gestão do ambiente é prioritária e fator determinante do desenvolvimento sustentável foram estabelecidas as políticas e programas ambientais com procedimentos para conduzir suas atividades de modo ambientalmente seguro.

Entende-se por Plano de Política Ambiental a declaração de uma organização expondo suas intenções e princípios em relação ao seu desempenho ambiental global, que prevê uma estrutura para ação e definição de objetivos e metas ambientais.

14.2 Objetivos

Definição da Política Ambiental da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Ituverava para uma adequada Gestão Ambiental reforçando o compromisso da Instituição com a sociedade e o meio ambiente.

14.3 Proposta de política e gestão ambiental da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da

Fundação Educacional de Ituverava

14.3.1 Ações gerais

- Cumprir as normas dispostas nas legislações ambientais associadas à conservação ambiental nos diferentes setores da FFCL de Ituverava;
- Incluir, de maneira formal, a temática ambiental na proposta pedagógica e nas atividades administrativas, de ensino e extensão dos diferentes cursos de graduação da FFCL;
- Realizar programas de capacitação para o corpo técnico administrativo e docente da FFCL, na temática ambiental, sustentabilidade e consumo consciente;
- Utilizar de forma racional e sustentável os recursos ambientais renováveis e não renováveis;
- Promover o desenvolvimento sustentável e optar pelo uso racional de materiais de baixo impacto ambiental nas atividades administrativas e de ensino da FFCL;
- Promover o manejo adequado dos materiais utilizados diminuindo, sempre que possível, os resíduos gerados nas diferentes atividades, sejam administrativas ou de ensino da Instituição;
- Estimular debates e ações referentes à temática e à educação ambiental nas semanas acadêmicas dos diferentes cursos da FFCL;
- Utilizar os conhecimentos das diferentes áreas de ensino da FFCL para minimizar os impactos ambientais diretamente relacionados com as atividades da Instituição;

- Integrar o conhecimento das diferentes áreas de ensino da FFCL no sentido de planejar a inserção de ações ambientais nos programas de ensino nos cursos de graduação da Instituição;
- Incentivar o diálogo da dimensão ambiental nos diferentes setores da Instituição;
- Promover ações relacionadas a políticas ambientais e discussões permanentes entre a comunidade interna e a sociedade em geral associadas com outros setores públicos ou privados.

14.3.2 Ações específicas

- Diagnosticar os tipos de resíduos produzidos pelos diferentes setores da Instituição e propor soluções para a redução e/ou o reaproveitamento desses resíduos;
- Promover a capacitação de professores e técnicos, principalmente os que desenvolvem práticas laboratoriais, estimulando-os a repensar seus programas de ensino e ou projetos, no sentido de minimizar o impacto ambiental e a quantidade de resíduos decorrentes dos mesmos;
- Tratar e dispensar adequadamente os resíduos potencialmente tóxicos produzidos nos diversos laboratórios da FFCL; estes tipos de resíduos não devem ser descartados no meio ambiente sem adequado tratamento e não podem ser descartados na coleta seletiva regular;
- Estabelecer mecanismos de controle sobre o descarte indevido de resíduos químicos e biológicos na rede de esgoto;
- Estabelecer um programa de controle e eliminação adequada de resíduos sólidos eletrônicos e eletrotécnicos da Instituição;
- Estimular, conscientizar e divulgar em toda comunidade acadêmica a importância da separação de resíduos recicláveis com a coleta seletiva de materiais e seu destino adequado;
- Desenvolver ações e propor estratégias para a diminuição do consumo excessivo de papel na Instituição;
- Promover o uso eficiente e o combate ao desperdício de energia elétrica nas dependências da Instituição;
- Estimular práticas adequadas para o uso da energia elétrica;



- Desenvolver ações e propor estratégias para promover o uso eficiente e o combate ao desperdício de água nas dependências da Instituição;
- Estimular práticas adequadas para o uso e conservação da água ambiental;
- Promover a manutenção das áreas arborizadas onde ocorrem as atividades acadêmicas e de recreação dos alunos;
- Propor um Manual de Boas Práticas Ambientais para ser distribuído para a comunidade acadêmica em geral e para a sociedade.

O Projeto de Política Ambiental da FFCL será implementado de forma participativa envolvendo toda a comunidade acadêmica.

A complexidade e diversidade de estruturas organizacionais existentes na FFCL e suas diferentes atividades requerem um elevado comprometimento e envolvimento da comunidade acadêmica. Procura-se então estabelecer um nível de participação da Instituição para assegurar a efetividade das ações.

A FFCL está sempre à procura de uma melhoria contínua, encorajando um comportamento mais sustentável de sua comunidade escolar. A busca de parcerias com outras instituições públicas ou privadas vai tentar ampliar a sua influência e buscar mecanismos de cooperação, visando a ampliação dos princípios de sua Política Ambiental.

A implantação deste projeto permitirá enfrentar o futuro de uma forma mais sustentável e responsável de acordo com os princípios acadêmicos, científicos e éticos da Instituição.

15 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - FFCL

15.1 Procedimento de autoavaliação institucional

Preocupada com a qualidade de suas ações, a Instituição acredita que a avaliação é um veículo imprescindível para o conhecimento dos indicadores de sucesso e de obstáculos de seu projeto pedagógico.

O programa pressupõe que se adote procedimentos científicos que permitam a discussão coletiva, em todas as esferas da comunidade acadêmica, e que os próprios sujeitos do processo sejam também os avaliadores. Os efeitos produzidos por este processo influenciarão, de maneira favorável, a dinâmica organizacional no que se refere à mobilização de seus quadros docente, discente, técnico administrativo e mantenedora em torno da qualidade do ensino. Além disso, é imprescindível que haja um fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade.

Essa preocupação deve nortear as ações cotidianas da prática universitária, necessitando da vontade política de todos os que participam desse processo, principalmente os professores, principais agentes no ensino.

Existe, no âmbito da Instituição, um consenso de que a autoavaliação propiciará a construção de uma consciência institucional nos diversos segmentos, com vistas a compatibilização da política nacional de educação superior e o projeto pedagógico da Instituição.

15.2 Descrição detalhada da CPA e membros

O Projeto de Autoavaliação Institucional da FFCL foi elaborado em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações às unidades universitárias e SINAES.

A composição da Comissão Própria de Avaliação da FFCL contempla representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Em suas normas funcionamento, a CPA da FFCL é composta por dois representantes de cada segmento o que garante que não haja predomínio de nenhum deles.

Atualmente, a CPA da FFCL é formada pelos docentes: Wesley di Tano de Oliveira, e Luciana Moreira Inácio. Como representantes da sociedade civil: Gerson da Silva Fontebassi e Flávio Cesar de Oliveira. Representando os discentes estão: Valter Rodrigo da Silva e Graciela Teixeira Assed da Silva. Pelos técnicos administrativos temos: Pamella Scapim Lemes Stuck e Marcelo Rodrigues Scotte.

15.3 Objetivos

15.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral do Projeto de Autoavaliação Institucional da FFCL é avaliar o desempenho da instituição em conjunto com a comunidade, de modo a rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político a fim de melhorar a qualidade de ensino e aprimorar as atividades desenvolvidas.

15.3.2 Objetivos específicos

Promover um diagnóstico da Instituição por meio de avaliações interna e externa,
visando o autoconhecimento e favorecendo a constante autocrítica da instituição;
Aprimorar a qualidade do ensino e promover uma melhor interrelação entre as dimensões ensino, extensão e administração; construir o projeto pedagógico institucional, a fim de subsidiar o planejamento das atividades da instituição;
Propor condições de desenvolvimento sintonizadas com a comunidade e fortalecer seu

compromisso social; elevar o nível de sua produção acadêmica e de seus serviços mobilizar a comunidade acadêmica na identificação e definição de políticas e ações globais.

15.3.3 Pressupostos

Esta proposta está baseada no Roteiro de Autoavaliação Institucional 2004 do **SINAES**

– **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** e busca relacionar todos os seus princípios básicos que são:

- Responsabilidade social com a qualidade de educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não isoladamente; Continuidade do processo avaliativo.

Este documento será organizado em três grandes núcleos:

1. **Núcleo Básico e Comum:** Tópicos comuns a todas as IES que devem integrar os processos de avaliação.
2. **Núcleo de temas optativos:** Tópicos apresentados de acordo com a realidade de cada IES, porém não menos importante para o projeto de avaliação institucional.
3. **Núcleo de documentação, dados e indicadores:** Este núcleo será responsável pela coleta de dados, indicadores e documentos que serão utilizados na análises e interpretações dos resultados.

15.4 Etapas da autoavaliação

O processo de autoavaliação será desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na sua Consolidação.

15.4.1 Preparação

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a CPA da FFCL possui as atribuições para conduzir os processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Anualmente, a CPA, realiza o planejamento das ações avaliativas que irá desenvolver. Neste documento estão os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendários. Este documento é apresentado à comunidade no processo de Sensibilização que ocorre em seguida.

A Sensibilização é encarada pela Comissão como essencial para o sucesso da autoavaliação. Assim, a mesma tem caráter permanente e se dá através da comunicação visual na forma de cartazes e panfletos assim como palestras principalmente para os alunos e funcionários que estão iniciando as suas atividades na Instituição. O sítio da FFCL também é utilizado neste processo.

No caso de ex-alunos e indivíduos de fora da Instituição a sensibilização é feita via telefone e/ou correio eletrônico.

15.4.2 Desenvolvimento

O modelo de Autoavaliação Institucional proposto para o FFCL estará inserido no próprio Planejamento da Instituição, a partir de uma visão integradora, conforme descreveremos a seguir:

Inicialmente será observada a realidade regional na qual a Instituição está inserida com seus problemas políticos, econômicos, sociais, educacionais e culturais, suas características e necessidades. Após refletir sobre estes parâmetros avaliados anteriormente a comunidade acadêmica definirá o perfil da FFCL, sua missão, seus

compromissos, sua filosofia e seus objetivos gerais. É o ideal a ser alcançado pela instituição.

Consciente da sua Concepção e Ideal, a Instituição voltar-se-á sobre si mesma,

analisando sua realidade, corpo discente, corpo docente, corpo técnico administrativo, atividade acadêmica, modelo organizacional, espaço físico, recursos materiais, situação patrimonial e econômico-financeira.

Ciente de sua concepção, a Instituição compara o real com o ideal, medindo a distância

entre um e o outro e definindo através do Diagnóstico, as necessidades a serem satisfeitas para que se efetue a mudança.

Como documentos principais para avaliação podem citar: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projetos Pedagógicos, Pesquisa e Extensão, Programa de Pós-Graduação, Planejamento das atividades técnico-administrativas. Vale ressaltar que a avaliação, como função diagnóstica, já está presente no contexto do próprio planejamento e será contínua, estando presente no decorrer de cada fase do processo de execução do planejamento e assim os dados a serem levantados serão quantitativos e qualitativos:

a) Quantitativos: os dados serão buscados nas fontes: Centro de Processamento de Dados;

Secretaria Geral, Tesouraria, Biblioteca, Departamento de Pessoal e outros;

b) Qualitativos: os dados qualitativos serão obtidos mediante aplicação de questionários e realização de entrevistas para uma melhor e maior captação de percepção dos agentes, sendo que o público alvo dos questionários e entrevistas será: Interno: alunos (sobretudo formandos dos dois últimos anos); professores; funcionários; coordenações acadêmicas e administrativas; Externo: egressos dos cursos, empresários, empregadores, comunidade em geral.

Os questionários devem levantar opiniões sobre:

- fatores relativos às condições para o desenvolvimento das atividades curriculares (contextos + insumos): recursos humanos, infra-estrutura, perfil profissional visado, aspectos curriculares, organização, funcionamento e gestão.

- fatores relativos ao processo pedagógico e organizacional utilizado no desenvolvimento das atividades curriculares: enfoque curricular, corpo docente, disciplinas e atividades, corpo discente, eficiência e eficácia do curso, integração com a comunidade.
- fator relativo aos resultados alcançados: qualidade do curso.

Além dos chamados Instrumentos Internos, tem-se aqueles classificados como externos: Constituem estes últimos tipos de avaliação aquelas realizadas pelo INEP e os resultados decorrentes dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, realizado pelo INEP; As dimensões avaliadas serão aquelas citadas na Lei 10861:

1. Missão e o plano de desenvolvimento Institucional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, monitoria e demais modalidade;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, de memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e as suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácias da autoavaliação;

9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

15.4.3 Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final, por meio dos tratamentos dos dados obtidos.

Os relatórios são apresentados, sempre no ano seguinte ao da pesquisa, para toda a comunidade acadêmica por meio de um encontro interno de autoavaliação da FFCL. Além disso, o mesmo fica disponível no sítio da Instituição.

Os resultados são levados para apreciação em toda a Instituição, assim todos os colegiados que formam a estrutura organizacional da FFCL utilizam dessas informações para subsidiar as suas tomadas de decisões que influenciam a vida da Instituição.

15.4.4 Regulamento comissão própria de avaliação – CPA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento interno disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava - FFCL prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

Parágrafo único: A Comissão Própria de Avaliação -CPA, órgão complementar da Diretoria, terá atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Instituição.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO E SUAS FINALIDADES

Art 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da FFCL, tem como atribuições a

condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, observada a legislação pertinente.

A Autoavaliação é um processo sistêmico e participativo de interrogação permanente sobre

o sentido das atividades, processos e relacionamentos internos e externos, de reflexão e produção de conhecimento sobre a instituição, com finalidade auto reguladora e de desenvolvimento de suas potencialidades no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e nas relações com a sociedade.

Envolve e integra múltiplos instrumentos, momentos, espaços e agentes.

CAPITULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º À Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete: I.
Conduzir os processos de avaliação interna;

- I. Sistematizar e prestar informações, solicitadas pelo INEP, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES;
- II. Constituir subcomissões de avaliação;
- III. Constituir grupos temáticos ou focais voltados para a avaliação de cada uma das 10 Dimensões estabelecidas no artigo 3º da Lei n. 10.861/2004;
- IV. Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- V. Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- VI. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

Art. 4º A CPA deverá promover a Autoavaliação (ou Avaliação Interna) da FFCL, observando as dimensões estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, ou seja:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística; IV. Patrimônio cultural;
- V. A comunicação com a sociedade;
- VI. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VII. A organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a Mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VIII. A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- IX. O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- X. As políticas de atendimento aos estudantes;
- XI. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social de dar continuidade aos compromissos na oferta da educação superior.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A Comissão Própria de Avaliação - CPA será composta em conformidade com o art. 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e do § 2º, incisos I e II do Art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 que a regulamentou.

Art. 6º A CPA da FFCL terá a seguinte

composição: I. 2 (dois) Docentes;

II. 2 (dois) Técnico-administrativos;

III. 2 (dois) Representantes dos Estudantes, 1 (um) do Campus II – Faculdade Dr. Francisco Maeda, representante do Curso de Ciências Biológicas e 1 (um) do Campus I – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, representante dos demais cursos; IV. 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil.

§ 1º O mandato dos membros da CPA, exceto o do representante dos Estudantes, terá a duração de dois anos, considerando-se as avaliações interna e externa, previstas no SINAES e atendendo aos prazos definidos pelo MEC/INEP para a realização das avaliações.

§ 2º O Coordenador da CPA será um Professor indicado pela Diretoria, com mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução.

§ 3º Os docentes poderão ser sugeridos por meio de eleição ou pela Diretoria.

§ 4º Todos os membros da CPA, de qualquer segmento institucional, podem afastar-se da Comissão por interesse particular, a seu critério, antes mesmo do final do Ciclo Avaliativo de dois anos, abrindo vaga e permitindo a entrada de novos membros.

§ 5º Os Representantes dos Estudantes serão indicados pela Diretoria ou através de eleição, com mandato de dois anos.

§ 6º Os Representantes da Sociedade Civil serão indicados pela Diretoria, com mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução.

§ 7º O tempo do mandato é contado individualmente em relação ao membro, iniciando-se novo período a partir da sua posse.

§ 8º O não comparecimento às reuniões por três vezes consecutivas, sem justificativa, impossibilitará a permanência do membro, ocorrendo a sua substituição.

§ 9º Todos os membros da CPA, no final de seu mandato ou ao afastar-se da Comissão, por motivos particulares, receberão um Certificado de Prestação de Relevantes Serviços à Autoavaliação Institucional da FFCL.

Art. 7º Serão abonadas as faltas dos membros da CPA, quando, no desempenho de suas funções, se ausentarem de suas atividades administrativas, discentes ou docentes.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA CPA

Art. 8º Ao Coordenador da CPA compete:

- I. Representar a CPA perante as instâncias acadêmicas e administrativas do UBM e perante os órgãos e instâncias do governo federal que regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- II. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com apresentação das respectivas pautas;
- III. Requisitar aos setores da FFCL as informações e documentações pertinentes à execução da
Proposta de Autoavaliação
Institucional; IV. Presidir as reuniões;
- V. Coordenar e participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;
- VI. Coordenar e participar da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;
- VII. Coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela redação final do Plano ou Proposta de Autoavaliação Institucional para cada Ciclo Avaliativo;
- VIII. Coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela consolidação e redação do Relatório Final da Autoavaliação Institucional de cada Ciclo Avaliativo;
- IX. Coordenar e participar da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional junto aos segmentos institucionais e representação da comunidade externa.
- X. Encaminhar, com exclusividade de função, as requisições da CPA;
- XI. Decidir *ad referendum* em caso de matéria urgente, submetendo sua decisão à Comissão na primeira reunião seguinte.

- XII. Participar de todos os seminários, encontros e reuniões de coordenadores de CPA convocados pelo MEC/INEP/CONAES.

Art. 9. Aos membros da CPA compete:

- I. Atuar de forma participativa e solidária na elaboração dos Planos ou Propostas de Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo;
- II. Participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;
- III. Participar, segundo suas possibilidades, da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;
- IV. Participar, dentro de suas possibilidades, da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional;
- V. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo Institucional;
- VI. Participar, segundo as suas possibilidades, como dinamizador ou como membro de Grupos Temáticos ou Focais para a avaliação de Dimensões específicas da instituição, e/ou de subcomissões de avaliação;
- VII. Atuar de forma participativa e solidária na elaboração do Relatório Final da Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo.
- VIII. Elaborar relatórios sobre seu nível de atuação e prestar informações solicitadas pela coordenação da CPA.

CAPÍTULO VI

ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REUNIÕES

Art. 10. A administração da FFCL proporcionará os meios, as condições materiais e de

recursos humanos para funcionamento da CPA, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para esse fim.

Art. 11. A Comissão Própria de Avaliação – CPA reunir-se-á semestralmente, em sessão

ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo coordenador ou pela maioria dos seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias serão agendadas no início de cada semestre mediante

cronograma distribuído aos membros e as reuniões extraordinárias serão convocadas por meio eletrônico ou por telefone, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§ 2º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser

comunicada verbalmente, devendo a coordenação justificar o procedimento.

§ 3º A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos

primeiros dez minutos do horário estabelecido para início e após, com qualquer número de presentes.

§ 4º Na ausência do coordenador, assumirá a coordenação da reunião um dos membros por

ele indicado ou se isso não puder ser feito, o membro mais antigo da Comissão.

Art. 12. Serão elaborados Relatórios de todas reuniões que, depois de aprovados e

assinados pelos membros serão encaminhados à Diretoria, podendo ser consultados, na CPA, a qualquer tempo por membros da comunidade acadêmica, se o desejarem.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 13. A Proposta de Autoavaliação Institucional para um ciclo avaliativo (de um ano) é

aprovada e modificada em reunião da CPA e serve como documento institucional para acompanhamento das ações, de acordo com as diretrizes da CONAES para as etapas de preparação, desenvolvimento e consolidação da coordenação de avaliação institucional da FFCL.

Art. 14. A Proposta de Autoavaliação Institucional coordenada pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios,

deverá ser divulgada para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da Instituição.

Art. 15. A Comissão Própria de Avaliação poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Instituição.

§ 1º As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Própria de Avaliação.

§ 2º A Comissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo.

CAPITULO VIII DA SECRETARIA DA CPA

Art. 16. A Secretaria da CPA será exercida por um membro da CPA dentre os representantes dos funcionários técnico-administrativos designados pela Diretoria da FFCL e, na falta deste, por um dos representantes dos técnico-administrativos que compõem a CPA da FFCL, na condição de Secretário *ad hoc*.

Art. 17. São atribuições do Secretário:

- I. Dar assistência e assessoramento direto à Coordenação da CPA da FFCL;
- II. Manter em dia o cronograma anual das atividades de Autoavaliação da CPA;
- III. Manter informados os membros da CPA sobre qualquer assunto pertinente à Comissão;
- IV. Elaborar relatórios em seu nível de atuação que lhe forem solicitados pelo coordenador;
- V. Responsabilizar-se pela documentação, mantendo-se atualizado sobre a legislação, resoluções e instrumentos enviados pelo MEC/INEP CONAES (documentação externa);
- VI. Responsabilizar-se pela documentação gerada pelas avaliações institucionais internas da FFCL;



- VII. Responsabilizar-se pela entrada e saída de expediente do setor em tempo hábil, mantendo a coordenação informada dos prazos;
- VIII. Responsabilizar-se pelo arquivo geral da CPA;
- IX. Organizar materiais para as apresentações internas da CPA (confeção de slides, digitação de textos a serem distribuídos etc.);
- X. Manter atualizados os conteúdos da página da CPA no site da FFCL e de seus murais; XI. Acompanhar a agenda de reuniões e eventos da CPA;
- XII. Levantar e consolidar dados para a realização de avaliações, organizar e
- XIII. Distribuir material, tabular dados, gerar gráficos, digitar relatórios finais, montar
- XIV. Documento final e enviar aos respectivos interessado;
- XV. Preencher documentos *on-line* disponibilizados pelo MEC; XVI. Executar outras tarefas pertinentes à função de secretaria.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O presente Regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que propostas oficialmente a CPA por meio de documento assinado por dois terços de seus membros ou por solicitação do Diretor da FFCL.

Art. 19. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos via discussões e votação da CPA.

Art. 20. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior, revogadas as disposições em contrário.

16 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA FLUXO DE CAIXA PROJETADO E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS

Fundamento Legal:- LEI: 11698/2007 E LEI 11941/2009

GRADUAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
Quantidade de Alunos	370	480	590	700	810
Mensalidade Média	R\$ 1.427,00	R\$ 1.541,00	R\$ 1.664,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.940,00



Receita Bruta Anual	R\$	10.770.822,40	R\$	10.824.676,51	R\$	11.365.910,34	R\$	11.934.205,85	R\$	12.530.916,15
(-) Bolsa de Estudos	-R\$	3.344.294,34	-R\$	3.361.015,81	-R\$	3.529.066,60	-R\$	3.705.519,93	-R\$	3.890.795,93
(-) Inadimplência	-R\$	60.302,00	-R\$	63.33,69	-R\$	63.633,69	-R\$	66.815,37	-R\$	70.156,14
Serviços	R\$	106.077,00	R\$	106.607,39	R\$	193.775,00	-R\$	117.534,64	R\$	123.411,37
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$	7.472.303,06	R\$	7.506.934,40	R\$	7.966.985,05	R\$	8.279.405,19	R\$	8.693.375,45
(-) Acervo Bibliográfico	-R\$	120.000,00								
(-) Despesas Administrativas	-R\$	2.601.366,74	-R\$	2.752.246,01	-R\$	2.889.858,31	-R\$	3.034.351,22	-R\$	3.186.068,78
(-) Equipamentos	-R\$	30.000,00								
(-) Eventos	-R\$	10.000,00								
(-) Manutenção	-R\$	30.000,00								
(-) Mobiliário	-R\$	15.000,00								
(-) Pagamento Pessoal Administrativo	-R\$	1.188.004,00	-R\$	1.247.404,20	-R\$	1.309.774,41	-R\$	1.375.263,13	-R\$	1.444.026,29
(-) Pagamento Professores	-R\$	2.100.888,00	-R\$	2.205.932,40	-R\$	2.316.229,02	-R\$	2.432.040,47	-R\$	2.553.642,49
(-) Pesquisa e Extensão	-R\$	25.000,00								
(-) Treinamento	-R\$	25.000,00								
(-) DESPESAS	-R\$	6.145.258,74	-R\$	6.460.582,61	-R\$	6.770.861,74	-R\$	7.096.654,82	-R\$	7.438.737,56
Total Geral	R\$	1.327.044,32	R\$	1.046.351,79	R\$	1.196.123,31	R\$	1.182.750,37	R\$	1.254.637,89

UNIDADE GERADORA DE CAIXA: FFCL



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ:45.332.194/0001-60 - IE: 389.013.829.111
Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC
MANTIDAS
Colégio Connex
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL),
Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM) e Faculdade São Joaquim da Barra (FAJOB)



**ADENDO I AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL (PDI) 2023–2027**

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ITUVERAVA – FFCL**

2024

Inclusão do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial

1. Justificativa

Em consonância com sua missão institucional de promover uma formação ética, crítica e voltada às demandas regionais, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, no ano de 2024, propôs a criação do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial. Essa iniciativa surgiu a partir de estudos de viabilidade e da escuta ativa da comunidade regional, especialmente do setor industrial, que apontou a carência de mão de obra técnica qualificada em manutenção de sistemas industriais.

A proposta está alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente e ao compromisso da FFCL com a inovação tecnológica, a empregabilidade e a promoção do desenvolvimento socioeconômico da região da Alta Mogiana.

2. Inserção no PDI

Este curso será incluído nas seguintes seções do PDI:

- **Objetivos e Metas da Instituição (Item 1.3):**

A oferta do curso de Tecnologia em Manutenção Industrial contribui com a meta de **ampliar a atuação da FFCL nas áreas tecnológicas e atender às demandas do mercado de trabalho regional**, com foco na verticalização do ensino e na geração de inovação.

- **Área de Atuação Acadêmica (Item 1.4):**

O curso representa **a consolidação da FFCL no eixo tecnológico presencial**, com foco em setores estratégicos da economia, como a indústria de transformação, manutenção eletromecânica e serviços especializados em engenharia.

- **Organização Didático-Pedagógica dos Cursos (Item 4.1):**

Incluir o novo curso sob o código **4.1.20 - Tecnologia em Manutenção Industrial**, modalidade presencial, com duração de 3 anos (6 semestres), 2.400 horas, ofertado anualmente com 50 vagas. A coordenação será vinculada à Escola de Engenharias.



3. Fundamentação Técnica e Legal

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de tecnologia, contempla:

- Perfil do egresso voltado à supervisão, gestão e execução de processos de manutenção industrial;
- Matriz curricular articulada com a prática profissional;
- Corpo docente qualificado;
- Estrutura laboratorial compatível com as demandas do curso;
- Justificativa socioeconômica com base em dados do IBGE, FIESP e do Mapa do Trabalho Industrial 2024, indicando forte demanda por profissionais da área.

4. Encaminhamentos

A proposta foi aprovada nos colegiados competentes da FFCL e será submetida à SERES/MEC conforme os trâmites legais vigentes para autorização de novos cursos.

Ituverava, 15 de agosto de 2024.

Luciana Moreira Inácio

Diretora-Geral

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ:45.332.194/0001-60 - IE: 389.013.829.111
Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC
MANTIDAS
Colégio Connex
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL),
Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM) e Faculdade São Joaquim da Barra (FAJOB)



ADENDO II AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2023–2027

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA – FFCL

Inclusão do Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos



Ano-base: 2025

1. Justificativa

Em consonância com sua missão institucional de promover uma formação ética, crítica e voltada às demandas regionais, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, no ano de 2025, em atendimento ao Protocolo de Compromisso do Processo Nº 202126305, o qual propôs a inserção do Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos ao PDI.

2. Inserção no PDI

Este Plano será incluído como anexo ao PDI e está em consonância com os itens 1.3.1 - Objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação: relação da missão com a área de atuação da IES na graduação superior, 2.2 - Política para ensino, 4.4.2 - Estrutura do EAD - FFCL e 4.4.2.1 - Área Tecnológica.

Ituverava, 1 de fevereiro de 2025.

Luciana Moreira Inácio

Diretora-Geral

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ:45.332.194/0001-60 - IE: 389.013.829.111
Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC
MANTIDAS
Colégio Connex
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL),
Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM) e Faculdade São Joaquim da Barra (FAJOB)



ANEXO I

PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava – FFCL é mantida pela Fundação Educacional de Ituverava. Dispõe atualmente de um Campus localizado à Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259, Ituverava/SP. As edificações contam com uma infraestrutura física e digital, capaz de atender aos cursos superiores de graduação presenciais e EAD da IES. Fazem parte da estrutura física: uma biblioteca que garante o acesso de docentes e de discentes ao conhecimento, salas de aulas com ar condicionado que asseguram a qualidade da prática pedagógica e salas de professores, para o descanso e bem-estar dos docentes no período entre aulas. Além disso, a Instituição possui laboratórios de formação básica e laboratórios

específicos, pertinentes às necessidades de cada curso para a realização de aulas práticas.

A estrutura digital é composta de uma estrutura própria de acesso à Internet para uso de discentes e de docentes, que pode ser acessada em locais estratégicos, como os laboratórios de informática e biblioteca.

2. OBJETIVOS

A política de aquisição, de atualização e de manutenção de equipamentos visa garantir à FFCL uma infraestrutura tanto física quanto digital adequada para seu melhor funcionamento.

3. METAS ANUAIS DE ATUALIZAÇÃO E DE EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS ENTRE 2023 E 2027

Embora alguns materiais/equipamentos serem mais antigos, parte das compras de equipamentos se deu nos anos de 2018 e de 2019. Anualmente, são revistas todas as necessidades de atualização física e digital da FFCL. Estas revisões são baseadas no orçamento entre os meses de outubro a dezembro do ano

anterior. Atualmente, a IES conta com o quadro de equipamentos alocados em diferentes espaços a seguir.

Para o período de vigência do PDI, o presente plano apresenta a seguinte programação de ampliação dos equipamentos e recursos tecnológicos no geral, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Metas anuais de manutenção e ampliação dos equipamentos e recursos tecnológicos.

EQUIPAMENTOS E AFINS	2023	2024	2025	2026	2027
Desktops (completos)	Manutenção	Aquisição de 20 unidades	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Notebook	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Impressoras	Equipamentos alugados	Equipamentos alugados	Equipamentos alugados	Equipamentos alugados	Equipamentos alugados
Estabilizadores	Manutenção	Aquisição de 20 unidades	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Cadeiras	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes
Mesas	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes	Manutenção nas existentes
Data-show	Manutenção nos existentes	Aquisição de 2 unidades	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes
Ventiladores	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes
Ar condicionado	Manutenção dos existentes	Compra de um ar condicionado para o Laboratório de Física	Manutenção dos existentes	Manutenção dos existentes	Manutenção dos existentes
Tela Interativa	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes
Armários (Geral)	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes	Manutenção nos existentes



Cadeiras Universitárias	Manutenção nos existentes				
Osciloscópio	Manutenção no existente	Manutenção no existente	Manutenção no existente	Manutenção no existente	Manutenção nos existentes
Conjunto para lançamento horizontais möller VI	Manutenção no existente				
Dilatômetro Wunderlich Linear de precisão XII	Manutenção no existente				
Mesa de força	Manutenção no existente				
Minifonte fixa/variável	Manutenção no existente				
Banco Óptico Júnior Zollin	Manutenção no existente				
Escala projetável	Manutenção nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes
Escala milimetrada 9406 A	Manutenção no existente				
Lente plano convexa F:125mm 8D	Manutenção no existente				
Lente plano convexa F:250mm 4D	Manutenção no existente				
Diafragma 3 ranhuras	Manutenção no existente				
Lanterna do banco ótico	Manutenção no existente				
Fonte	Manutenção no existente				
CNC 3 eixos	Manutenção no existente				
Bancada hidráulica	Manutenção no existente				



Impressora 3D	Manutenção no existente				
Mesas de desenho	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Aquisição de 30 unidades
Mesas de estudo	Manutenção nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes	Reparos nos existentes
Kit Slump Test	Manutenção nos existentes				
Balanças (Geral)	Manutenção nos existentes				
HACK 7u	Manutenção no existente				
DVR 16 CANAIS	Manutenção no existente				
FONTE COLMEIA 30 AMPERES	Manutenção no existente				
LOAD BALANCE MICROTICK	Manutenção no existente				
SWITH 5 PORTAS TPLINK	Manutenção no existente				
MODEM IPCOM HP	Manutenção no existente				
IAD 4 CANAIS ÁUDIO CODECS	Manutenção no existente				
Roteadores	Manutenção no existente				

CPU	Manutenção no existente				
PABX	Manutenção no existente				
Central de alarme	Manutenção no existente				
Peneira de análise granulométrica	Manutenção no existente				
Argamassadeira eletromecânica	Manutenção no existente				
Prensa hidráulica manual	Manutenção no existente				
Vicat para ensaio de cimento NBF	Manutenção no existente				
Peneiras de análise granulométricas	Manutenção no existente				
Aparelho casagrande manual	Manutenção no existente				
Moldes para corpo de prova de concreto 8gr/10pq	Manutenção no existente				

Os equipamentos são avaliados periodicamente pelos funcionários do departamento de Manutenção e do setor de TI da Fundação Educacional de Ituverava. Além disso, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade São Joaquim da Barra pode também auxiliar na identificação do mau funcionamento dos equipamentos por meio de suas avaliações.

O Quadro 2, a seguir, mostra os critérios e indicadores de desempenho de manutenção de equipamentos da FAJOB.

Quadro 2 – Critérios e indicadores de desempenho da manutenção.

Evento	Descrição	Indicadores	Avaliação	Ações
Dano	Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário	Não funciona / Não funciona adequadamente	Setor de informática/ Setor de manutenção	Substituição ou Reparo
Inadequabilidade técnica	Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado	Equipamento obsoleto / equipamento a ser atualizado	Setor de informática/ Setor de manutenção	Substituição ou Reparo
Número reduzido	Baixa demanda ou falta de recursos	Demanda / recursos	Setor de informática/ Setor de manutenção	Verificar motivo da falta de demanda Investimento em recursos
WEB	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / tempo em que a rede ficou disponível	Setor de informática	Reparo Atualização
AVA	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / tempo em que a rede ficou disponível	Setor de informática	Reparo Atualização

4. PLANO DE EXPANSÃO

O presente plano de expansão foi aprovado pela Diretoria Geral da FFCL, juntamente com a Mantenedora, e goza de orçamento disponível e, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

5. REPAROS E MANUTENÇÕES

A Fundação Educacional de Ituverava conta com uma equipe própria de manutenção para reparos nos equipamentos/ferramentas e com um técnico especializado, responsável pela infraestrutura de Tecnologia da Informação. As manutenções corretivas são realizadas por meio das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e/ou solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Permanente:** realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- **Manutenção Preventiva:** realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- **Manutenção Corretiva (interna):** realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- **Manutenção Corretiva (externa):** realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas pela Diretoria Geral da FFCL.

As ações associadas a correções do atual plano de expansão e atualização serão sempre realizadas em conjunto com a Mantenedora e com o Conselho de Administração Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, como, por exemplo, a aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda, a melhoria deste plano.

Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou a aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Diretoria Geral e a Mantenedora.

6. AÇÕES ASSOCIADAS À CORREÇÃO DO PLANO

O presente plano poderá sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos departamentos, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e também a avaliação promovida pela gestão administrativa da Instituição.

A CPA atuará fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão da Instituição também avaliará, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no plano.

Portanto, as ações de correção do presente plano estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão da Instituição, por meio da sua equipe de gestão e, ainda, pela escuta da comunidade acadêmica.